



BOLETIM DO MUNICÍPIO

ANO LI

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 29 DE ABRIL DE 2020 - EXTRAORDINÁRIO

Nº 2614

EXPEDIENTE: Publicação semanal da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br

- e-mail do Boletim do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

http://www.sjc.sp.gov.br/servicos/porta_l_da_transparencia/boletim_municipio.aspx

Decretos

DECRETO N. 18.510, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.067.265,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, o artigo 14 da Lei n. 9.968, de 5 de julho de 2019, o artigo 7º e o inciso III do artigo 8º da Lei n. 10.046, de 11 de novembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional no valor de R\$ 13.067.265,00 (treze milhões, sessenta e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS.....
35.10	Secretaria Geral
35.10-15.451.0002.1.003	Obras e Serviços Habitacionais e de Infraestrutura.....
35.10-4.4.90.51	Obras e Instalações
35.10-01.110000	Geral..... 6.341.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.10	Secretaria Geral
40.10-12.361.0003.2.012	Manutenção dos Serviços Administrativos.....
40.10-3.3.90.30	Material de Consumo
40.10-01.220000	Ensino Fundamental..... 240.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.10	Secretaria Geral
40.10-12.361.0003.2.013	Manutenção do Ensino Fundamental.....
40.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
40.10-05.220032	FNDE - Salário Educação - Educação Fundamental150.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.10	Secretaria Geral
40.10-12.361.0003.2.026	Transporte Escolar - Ensino Fundamental.....
40.10-3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
40.10-01.220000	Ensino Fundamental..... 650.000,00

55	SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE
55.10	Secretaria Geral
55.10-17.512.0008.2.045	Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos.....
55.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
55.10-01.110000	Geral..... 1.303.500,00

60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.50	Departamento de Atenção Básica.....
60.50-10.301.0006.2.034	Atividades da Rede de Atenção Básica
60.50-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
60.50-05.301022	Atenção Básica - PABA- Saúde..... 800.000,00

60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.70	Departamento de Atenção Secundária
60.70-10.302.0006.2.035	Atividades das Unidades de Atenção Secundária
60.70-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
60.70-01.302000	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 356.000,00

60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.70	Departamento de Atenção Secundária
60.70-10.302.0006.2.035	Atividades das Unidades de Atenção Secundária
60.70-3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física
60.70-05.302023	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - SIH - Saúde..... 100.000,00

65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
65.10	Secretaria Geral
65.10-26.122.0009.2.002	Manutenção dos Serviços
65.10-3.3.90.30	Material de Consumo.....
65.10-01.400000	Geral..... 66.198,00

65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
65.10	Secretaria Geral
65.10-26.122.0009.2.002	Manutenção dos Serviços
65.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
65.10-01.400000	Geral..... 104.020,00

65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
65.20	Fundo Municipal de Transportes
65.20-26.122.0009.2.048	Gerenciamento do Trânsito
65.20-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
65.20-01.400000	Geral..... 1.513.013,00

65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
65.10	Secretaria Geral
65.10-26.451.0009.1.012	Projetos e Obras do Sistema Viário e Cicloviário.....
65.10-4.4.90.51	Obras e Instalações
65.10-01.400000	Geral..... 1.397.534,00

75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO.....
75.10	Secretaria Geral
75.10-06.181.0010.2.002	Manutenção dos Serviços
75.10-3.3.90.30	Material de Consumo.....
75.10-01.110000	Geral..... 24.000,00

75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO.....
75.10	Secretaria Geral
75.10-06.181.0010.2.002	Manutenção dos Serviços
75.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
75.10-01.110000	Geral..... 22.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorre de anulação parcial, no valor de R\$ 13.067.265,00 (treze milhões, sessenta e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais), das seguintes dotações orçamentárias:

35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS.....
35.10	Secretaria Geral
35.10-15.451.0002.2.002	Manutenção dos Serviços
35.10-3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
35.10-01.110000	Geral..... 2.961.083,12

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.10	Secretaria Geral
40.10-12.361.0003.2.007	Tarifas Diversas e Outros Encargos
40.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
40.10-01.220000	Ensino Fundamental..... 240.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.10	Secretaria Geral
40.10-12.361.0003.2.013	Manutenção do Ensino Fundamental.....
40.10-3.3.90.30	Material de Consumo.....
40.10-05.220032	FNDE - Salário Educação - Educação Fundamental150.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.10	Secretaria Geral
40.10-12.361.0003.2.013	Manutenção do Ensino Fundamental.....
40.10-3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
40.10-01.220000	Ensino Fundamental..... 300.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.10	Secretaria Geral
40.10-12.365.0003.2.054	Manutenção do Ensino Infantil
40.10-3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
40.10-01.213000	Educação Infantil - Pré-Escola

55	SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE
55.10	Secretaria Geral
55.10-15.452.0008.2.044	Manutenção Urbana Da Cidade
55.10-3.3.90.30	Material de Consumo.....
55.10-01.110000	Geral..... 1.303.500,00

60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.50	Departamento de Atenção Básica.....
60.50-10.301.0006.2.034	Atividades da Rede de Atenção Básica
60.50-3.3.90.30	Material de Consumo.....
60.50-05.301022	Atenção Básica - PABA - Saúde..... 800.000,00

60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.70	Departamento de Atenção Secundária
60.70-10.302.0006.2.035	Atividades das Unidades de Atenção Secundária
60.70-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
60.70-05.302023	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - SIH - Saúde..... 100.000,00

60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.30	Departamento Hospitalar e de Emergência
60.30-10.302.0006.2.033	Operacionalização do Hospital Municipal
60.30-3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
60.30-01.302000	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 356.000,00

65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
65.10	Secretaria Geral
65.10-26.122.0009.2.002	Manutenção dos Serviços
65.10-3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
65.10-01.400000	Geral..... 3.026.325,00

65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
65.10	Secretaria Geral
65.10-26.451.0009.1.016	Infraestrutura Urbana
65.10-4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
65.10-01.400000	Geral 54.440,00

75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO.....
75.10	Secretaria Geral
75.10-06.181.0010.2.002	Manutenção dos Serviços
75.10-3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
75.10-01.110000	Geral 2.136.916,88

75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO.....
75.10	Secretaria Geral
75.10-06.181.0010.2.002	Manutenção dos Serviços
75.10-3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil
75.10-01.110000	Geral 6.000,00

75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO.....
75.10	Secretaria Geral
75.10-06.181.0010.2.002	Manutenção dos Serviços
75.10-3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado
75.10-01.110000	Geral 40.000,00

80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
80.10	Encargos Gerais
80.10-04.122.0001.2.008	Benefícios Concedidos
80.10-3.3.90.46	Auxílio Alimentação.....
80.10-01.110000	Geral 1.243.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 29 de abril de 2020.

Felicio Ramuth

Prefeito

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 18.511, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

Altera o Decreto n. 18.283, de 19 de setembro de 2019, que “Declara de utilidade pública para fins de desapropriação parte da área de terreno abaixo descrita e dá outras providências”. O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei n. 2.786, de 21 de maio de 1956 e artigo 10-A da Lei Federal n. 13.867, de 26 de agosto de 2019;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 110.178/19;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam alterados a alínea “b” do inciso V e o inciso VI do art. 1º, do Decreto n. 18.283, de 19 de setembro de 2019, que “Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, parte da área de terra que especifica e dá outras providências”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I -

V -

a)

b) Área A41-B: o perímetro inicia-se no vértice A41-02, coordenada UTM N-7.437.137,7709 e E-418.028,9691, cravado na divisa da Matrícula n. 27.310 com a Avenida Constância da Cunha Paiva, deste segue confrontando com a Matrícula 27.310 com azimute de 242°48’09” e distância de 14,71 m até encontrar o vértice A41-03, deste deflete a direita e segue confrontando com a Rua José Alves de Paiva com azimute de 333°45’47” e distância de 34,10 m até encontrar o vértice A41-04, deste deflete a direita e segue confrontando com a área remanescente com azimute de 62°55’50” e distância de 14,71 m até encontrar o vértice A41-05, deste deflete a direita e segue confrontando com área remanescente com azimute de 153°45’47” e distância de 34,10 até encontrar o vértice inicial A41-02, fechando assim o perímetro, perfazendo uma área de 501,72 m² (quinhentos e um metros e setenta e dois decímetros quadrados).

VI - Área total: o perímetro total das áreas descritas perfaz uma área de 709,01 m² (setecentos e nove metros e um decímetro quadrado).”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 29 de abril 2020.

Felicio Ramuth

Prefeito

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

José Turano Júnior

Secretário de Gestão Habitacional e Obras

Paulo Roberto Guimarães Júnior

Secretário de Mobilidade Urbana

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

Editais

Secretaria de Proteção ao Cidadão / Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais faz saber a todos quanto ao presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que:

Planilha orçamentária para execução de serviço de limpeza de terreno, uma vez que a ação fiscal em desenvolvimento não tem sido suficiente para que o responsável providencie a limpeza do imóvel, persistindo a situação de saúde pública indicado pelo departamento da Secretaria de Saúde. Conforme processo nº 92466/2017.

ASSUNTO: Remoção de Entulho					
LOCAL: Rua Vinte e Um de Abril, 1121 – Eugênio de Melo					
ORIGEM: 201/GVDA/2019			DATA: 11/02/2020		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT (R\$)	V.TOTAL (R\$)
SERVIÇOS DIVERSOS/PRELIMINARES					
1	RASPAGEM MECANIZADA DO TERRENO ATÉ 40cm DE PROFUNDIDADE UTILIZANDO TRATOR SOBRE ESTEIRAS	m³	35181,2	1,64	57697,15
2	CARGA MECANIZADA E REMOÇÃO DE ENTULHO, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 1 km	m³	5538,00	7,42	41091,96
3	TRANSPORTE DE ENTULHO, PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES AO 15º km ATÉ O 20º km	m³	5538,00	31,90	176662,20
4	TAXA DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO EM ATERRO, TIPO SOLO/TERRA	m³	5538,00	22,87	126654,06
SUB-TOTAL (R\$) :					402.105,37
BDI (R\$):			25%	100.526,34	
TOTAL GERAL (R\$):					502.631,71

Planilha orçamentária para execução de serviço de reforma de muro/mureta, uma vez que a ação fiscal em desenvolvimento encontra-se esgotada e não foi suficiente para que o responsável providencie a reforma do muro/mureta do imóvel que encontra-se desatendido, facilitando acesso indevido ao seu interior para descarte de resíduos sólidos. Conforme processo nº 92467/2017.

ASSUNTO: Lançamento de AIM (reforma de muro/mureta)					
LOCAL: R. Vinte e Um de Abril, 1121, Eugênio de Melo					
ORIGEM: Processo 92467/2017			DATA: 23/03/2020		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V.UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO 14 X 19 X 39 cm, CLASSE C (RESISTÊNCIA – 3 MPa), PAREDE 14cm, JUNTAS COM 10 mm, COMARGA MASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA. TRAÇO 1:0,5	m³	3,20	58,04	185,73
TOTAL (R\$):					185,73
BDI (R\$):			30%	55,72	
TOTAL GERAL (R\$):					241,45

Planilha orçamentária para serviço de reforma de passeio público, uma vez que a ação fiscal em desenvolvimento encontra-se esgotada e não foi suficiente para que o responsável providencie a reforma da calçada do imóvel que encontra-se desatendido. Conforme processo nº 92468/2017.

ASSUNTO: Lançamento de AIM (construção/reforma de passeio público)					
LOCAL: R. Vinte e Um de Abril, 1121, Eugênio de Melo					
ORIGEM: Processo 92468/2017			DATA: 23/03/2020		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	m³	63,30	175,28	11095,22
2	CARGA MECANIZADA E REMOÇÃO DE ENTULHO, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 1km	m³	63,30	7,42	469,69
3	TAXA DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO EM ATERRO, TIPO SOLO/TERRA	m³	63,30	22,87	1447,67
4	PASSEIO DE CONCRETO, FCK = 25MPa, INCLUINDO PREPARO DA CAIXA E LASTRO DE BRITA	m³	45,00	488,08	21963,60
TOTAL (R\$):					34.976,18
BDI (R\$):			30%	10.492,85	
TOTAL GERAL (R\$):					45.469,04

O Departamento Operacional de Trânsito e Transportes da Secretaria de Mobilidade Urbana do município de São José dos Campos,

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que: Ficam publicados os resultados dos processos de recurso de multa de transporte público julgados em 1º instância, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias úteis para interpor recurso em 2º instância junto ao Secretário de Mobilidade Urbana: Processo 107469/15 – indeferido; Processo 107120/15 – indeferido; Processo 108393/15 – indeferido; Processo 106681/15 – indeferido; Processo 108386/15 – indeferido; Processo 89484/15 – indeferido. Para proceder com o recurso em 2º instância, os interessados deverão protocolar o pedido no Departamento Operacional de Trânsito e Transportes, sito à Av. Dr. Sebastião Henrique da Cunha Pontes, nº 3300 – Jd. América (contato: 3937-7513).

Licitações

Prefeitura de São José dos Campos Secretaria de Saúde

Reabertura de licitação: PE 089/SS/2020. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Serviço de Urgência e Emergência em Oftalmologia. Reabertura em 20/05/2020 às 08h30.// PE 097/SS/2020. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Reabilitação Múltiplas Deficiências. Reabertura em 12/05/2020 às 08h30.

Reabertura de licitação com alteração de edital: PE 090/SS/2020. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Oxigênio Medicinal e Locação de Cilindros. Reabertura em 13/05/2020 às 08h30.

Licitações homologadas pelo Secretário de Saúde, Danilo Stanzani Júnior: PE 079/SS/2020. Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos - Grupo I, nos lotes 1 a 10, 12, 13, 15 a 19, 21, 22, 25 a 40, 43, 46 a 53, 55, 56, 58, 59, 61, 64, 67 a 71. Homologada em 23/04/2020.// PE 41/ SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Insulinas - Ação Judicial. Homologada em 24/04/2020, nos itens 1, 3, 4 e 7.// PE 069/SS/2020. Objeto: Aquisição de Medicamentos Diversos – Grupo II, nos lotes 3, 4, 9 a 15, 18, 22 a 25. Homologada em 24/04/2020.// PE 91/SS/2020. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Conserto e Manutenção de Equipamentos Médicos e Odontológicos. Homologada em 27/04/2020.

Ratificação de Contratação Direta por Dispensa de Licitação: Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 39757/2020. Ratificação do Secretário de Saúde, Dr. Danilo Stanzani Junior: 17/04/2020. Contratadas: Ambioton Importadora Ltda. no valor de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais), referente à aquisição do medicamento norepinefrina, solução injetável 1,0 mg/ml – ampola 4 ml (3.000 ampolas) e Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. no valor de R\$ 76.950,00 (setenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais), referente à aquisição dos medicamentos fentanila, citrato – 10 ml (4.500 frascos) e midazolam, cloridrato 5 mg/ml – 10 ml (9.000 ampolas), para atendimento à pandemia do COVID-19. Fundamento: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.// Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 34.469/2020. Ratificação do Secretário de Saúde, Ilmo. Sr. Danilo Stanzani Junior: 24/04/2020. Contratada: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA. Objeto: RUXOLITINIBE 20MG – CÁPSULA (180 CÁPSULAS), para atender a Decisão Judicial. Valor: R\$ 60.262,20 (SESSENTA MIL, DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS). Fundamento: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.”

Julgamento de propostas: TP 001/SS/2020. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil com Fornecimento de Material e Mão de Obra, para Realizar Reforma e Ampliação da UPA Eugênio de Melo. Empresa classificada em 1º Lugar: MARTINS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP.

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 028/SS/2019 – Ata de Registro de Preços 020/2019, para o fornecimento de medicamentos diversos - ação judicial - grupo III.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
10	DIVALPROATO DE SODIO 500MG - COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA.	CP	60	1,66
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no pregão presencial nº 074/SS/2019 – ata de registro de preços 119/2019, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XXXIV.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
2	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSODICO 4 MG/ML - AMPOLA / FRASCO AMPOLA C/ 2,5 ML .	AM	7.000	0,4700
6	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2 MG - COMPRIMIDO	CP	70.000	0,0620
4	DIAZEPAM 5 MG - COMPRIMIDO	CP	35.000	0,0560
5	DIGOXINA 0,25 MG	CP	12.000	0,0590
7	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2 MG/5 ML - SOLUCAO ORAL - FRASCO C/ 120 ML.	FR	62.400	1,2199
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no pregão presencial nº 081/SS/2019 – ata de registro de preços 118/2019, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XXXVII.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
15	SALBUTAMOL, SULFATO - 100 MCG/ DOSE - AEROSSOL ORAL C/ 200 DOSES - ISENT0 DE CLOROFLUORCARBONOS CONFORME RESOLUCAO DAANVISA RDC 88 DE 25/11/08..	FR	3.500	5,9900
19	SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG.	CP	300.000	0,0941
3	SODIO, BICARBONATO 8,4 % (1 MEQ/ML) - AMPOLA C/ 10 ML.	AM	100	0,5290
13	MIDAZOLAM, CLORIDRATO 1 MG/ ML - AMPOLA C/ 5 ML .	AM	200	1,3500
17	SODIO, CLORETO SOLUCAO A 0,9% - AMPOLA PLASTICA 10 ML.	AM	32.000	0,1449
1	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10 MG - COMPRIMIDO.	CP	32.000	0,1144
12	METILDOPA 250 MG .	CP	160.000	0,3885
7	SALBUTAMOL, SULFATO 2 MG - COMPRIMIDO	CP	400	0,2530

21	SODIO, CLORETO SOLUCAO A 0,9% - 250 ML - BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO, COM DOIS SITIOS DE CONEXAO - " SISTEMA FECHADO " - COM GOTEJAMENTO CONTINUO, E,AUSENCIADE CONTATO COM O AR AMBIENTE, QUE NAO OCASIONE PRESSAO NEGATIVA SOBRE O LIQUIDO, SENDO OBRIGATORIO, O COLABAMENTO DAS PAREDES GARANTINDO O ESCOAMENTO TOTAL DO PRODUTO..	UN	12.000	1,8100
22	SODIO, CLORETO SOLUCAO A 0,9% - 500 ML - BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO, COM DOIS SITIOS DE CONEXAO - " SISTEMA FECHADO " - COM GOTEJAMENTO CONTINUO, E, AUSENCIA DE CONTATO COM O AR AMBIENTE, QUE NAO OCASIONE PRESSAO NEGATIVA SOBRE O LIQUIDO, SENDO OBRIGATORIO, O COLABAMENTO DAS PAREDES GARANTINDO O ESCOAMENTO TOTAL DO PRODUTO..	UN	3.200	2,1559
23	SODIO, CLORETO SOLUCAO A 0,9% - 100 ML - FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO, COM DOIS SITIOS DE CONEXAO - " SISTEMA FECHADO " - COM GOTEJAMENTO CONTINUO, E, AUSENCIA DE CONTATO COM O AR AMBIENTE, QUE NAO OCASIONE PRESSAO NEGATIVA SOBRE O LIQUIDO, SENDO OBRIGATORIO, O COLABAMENTO DAS PAREDES GARANTINDO O ESCOAMENTO TOTAL DO PRODUTO..	FR	17.000	1,1945
24	SODIO, CLORETO SOLUCAO A 0,9% - 1000 ML - BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO, COM DOIS SITIOS DE CONEXAO - " SISTEMA FECHADO " - COM GOTEJAMENTO CONTINUO, E, AUSENCIA DE CONTATO COM O AR AMBIENTE, QUE NAO OCASIONE PRESSAO NEGATIVA SOBRE O LIQUIDO, SENDO OBRIGATORIO, O COLABAMENTO DAS PAREDES GARANTINDO O ESCOAMENTO TOTAL DO PRODUTO..	UN	1.700	3,4163
6	SALBUTAMOL 2 MG/ 5 ML - XAROPE - FRASCO C/ 120 ML	FR	380	1,0900
16	MICONAZOL 2% - CREME VAGINAL - BISNAGA C/ 80 G + APLICADORES CONFORME RESOLUCOES DA ANVISA, RDC 16 E 17 DE 02/03/2007.	BG	800	5,0150
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no pregão presencial nº 109/SS/2019 – ata de registro de preços 185/2019, para o fornecimento de material hospitalar - grupo VI.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
10	FIXADOR PARA RAO X AUTOMATICO PARA FAZER 38 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	GL	2	117,82
17	SABONETE LIQUIDO CREMOSO, ANTI-SEPTICO EMOLIENTE, COM ACAO CUMULATIVA PARA DEGERMACAO DAS MAOS A BASE DE TRICLOSAN(IRGASAN R DP 300), COM CONCENTRACAO DE 0,3%, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE - FRASCO C/ 1.000ML..	FR	400	7
26	DETERGENTE ENZIMATICO BIOLOGICO A BASE DE PROTEASE, LIPASE E AMILASE, BACTERIOSTATICO, BIODEGRADAVEL, EM SOLUCAO COM SURFACTANTE NAO IONICO, CONTENDO 10 % DE ALCOOL ISOPROPILICO, PH NEUTRO, FRASCO COM 1000 ML, QUE POSSA SER DILUIDO NA PROPORCAO NAO ACIMA DE 4 1000 ML, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM.	L	125	18,74
36	AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE, GALAO COM 5 LITROS	GL	100	5,94
3	DETERGENTE DESINCROSTANTE COM TENSIOATIVO NAO IONICO, COM FOSFATO TRISSODICO 96,60 G E NONILFENILETOXILADO 3,4 G, BIODEGRADAVEL, PARA MATERIAIS CIRURGICOS E LABORATORIAIS, PACOTE COM 1 KG, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE E DATA DE VALIDADE.	PT	2	61,60
9	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, EM PAPEL CREPADO, CONTENDO EM UM DOS LADOS LISTRAS IMPRESSAS COM TINTA ESPECIAL NA COR BRANCA, QUE EM CONTATO COM A TEMPERATURA EMPREGADA NA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE MUDA DE COR, TORNANDO-SE PRETAS, COMPROVANDO QUE O MATERIAL FOI SUBMETIDO AO PROCESSO DE ESTERILIZACAO, MEDINDO 19 MM X 30 M X 0,18 MM DE ESPESSURA, EMBALADO EM CAIXA COM 72 ROLOS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE	RL	100	2,74
18	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA, COR BRANCA, EM POLIPROPILENO 100%, GRAMATURA MINIMA DE 10 GR/M², REDONDO, DIAMETRO MINIMO DE 50 CM E ELASTICO RESISTENTE EM TODA SUA VOLTA, TAMANHO GRANDE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	4400	,05

19	MASCARA FACIAL DESCARTAVEL, SANFONADA, COM CLIPE NASAL, EM POLIPROPILENO 100%, TRICAMADA COM FILTRO, COM GRAMATURA MINIMA 54 G/M² (2 X 27), COR BRANCA, COM TIRAS PARA FIXACAO RETROAURICULAR, PACOTE COM NO MAXIMO 50 UNIDADES, HIPOALERGENICA, FILTRAGEM SUPERIOR A 95% DAS PARTICULAS COM MEDIDA 1,0 MICRON, PARA PROTECAO DA FACE EM PROCEDIMENTOS EM QUE ESTEJAM ENVOLVIDAS GRANDES QUANTIDADES DE FLUIDOS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE .	PC	7500	,095
20	AVENTAL DESCARTAVEL LONGO, BRANCO, COM ABERTURATOTALNASCOSTASEFACESUFICIENTES PARA SOBREPOSICAO, CONFECCIONADO A PARTIR DE NAO TECIDO 100% POLIPROPILENO, ATOXICO E ANTI-ALERGICO, RESISTENTE E PERMEAVEL AO AR E NAO INFLAMAVEL COM GRAMATURA MINIMA 40 GR/M², COM CORDAO PARA AMARRACAO FRONTAL, COMPRIMENTO 120 CM, MANGA LONGA COM PUNHO OU ELASTICO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM	PC	7000	1,60
22	SACO PLASTICO - 59 X 62 CM - PARA RESIDUO HOSPITALAR - BRANCO - CAPACIDADE DE 30 LITROS, DESCARTAVEL, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM SIMBOLO INFECTANTE E LACRE, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE.	UN	3200	0,13
23	SACO PLASTICO - 60 X 80 CM - PARA RESIDUO HOSPITALAR - BRANCO - CAPACIDADE DE 50 LITROS, DESCARTAVEL, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM SIMBOLO INFECTANTE E LACRE, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE.	UN	1800	,18
24	SACO PLASTICO - 92 X 90 CM - PARA RESIDUO HOSPITALAR - BRANCO - CAPACIDADE DE 90 LITROS, DESCARTAVEL, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM SIMBOLO INFECTANTE E LACRE, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE.	UN	3200	,29
28	PAPEL FORMULARIO ZA4 - CAIXA COM 1.000 FOLHAS (PAPEL PARA ECG ELETROCARDIOGRAFO, MODELO EP3).	CX	3	70,90
34	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE, COM DUAS LAMINAS PARALELAS DE ACO INOXIDAVEL, AFIADAS, SEM SINAIS DE OXIDACAO OU REBARBAS, PODENDO TER OU NAO FITA LUBRIFICANTE. EMBALAGEM COM NO MAXIMO 10 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E LOTE.	PC	320	0,49
13	PILHA PEQUENA (ALCALINA) 1,5 VOLTS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM..	PC	300	1,47
15	PILHA GRANDE (ALCALINA) 1,5 VOLTS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM..	PC	20	6,94
21	ESCOVA ENDOCERVICAL, ESTERIL, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, COM CERDAS NA EXTREMIDADE, FIXAS AO ARAMADO, COMPRIMENTO TOTAL 20 CM, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	PC	4500	0,18
29	PILHA AAA (ALCALINA) 1,5 VOLTS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM..	PC	400	3,43
31	SACO PLASTICO TRANSPARENTE, 15 X 25 CM, COM ABERTURA EM APENAS UMA LATERAL DE 15 CM - EMBALAGEM COM 01 KG.	KG	30	16,57
35	BATERIA 1.5/1.55 V LR 41 - PARA USO EM TERMOMETRO CLINICO DIGITAL TIPO CANETA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE.	PC	20	2,9
11	HIPOCLORITO DE SODIO 1% DE CLORO ATIVO, ESTABILIZADO, PARA USO COMO DESINFETANTE DE ARTIGOS SEMICRITICOS E SUPERFICIES. APRESENTACAO EM FRASCO PLASTICO OPACO, COM CAPACIDADE DE 5 LITROS DO PRODUTO, TAMPA DE ROSCA COM LACRE, O ROTULO DEVERA SEGUIR AS ESPECIFICACOES TECNICAS VIGENTES NA LEGISLACAO BRASILEIRA, ATENDER A RDC Nº 35 DE 16 DE AGOSTO DE 2010, E APRESENTAR LAUDOS DE ATIVIDADE MICROBIANA PARA DESINFETANTE DE NIVEL INTERMEDIARIO. .	GL	340	11,00

BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 2614 - EXTRAORDINÁRIO				
8	FILME PLANO P/ RADIOLOGIA, TAMANHO 35 X 43, BASE VERDE, SEM APRESENTAR SOBRECARGA NO CHASSI ECRANS E APARELHO DE RAO X, COM 90% DE SENSIBILIDADE, COM EFICIENCIA NO USO DE FATORES GEOMETRICOS, COM BOA QUALIDADE DE IMAGEM COM REVELACAO MANUAL OU AUTOMATICA, COM GARANTIA DO PRODUTO, CERTIFICADO DE QUALIDADE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM E COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	CX	11	235,15
16	REVELADOR PARA RAO-X AUTOMATICO, PARA FAZER 38 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	GL	6	207,00
1	PAPEL ALUMINIO - 30 CM X 7,5 M.	RL	50	3,10
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no pregão eletrônico nº 045/SS/2019 – ata de registro de preços 187/2019, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo III.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
6	COLCHICINA 0,5 MG	CP	1.200	0,3200
2	CETOCONAZOL 20 MG/G (2%) - CREME - BISNAGA C/ 30 G	BG	3.600	2,9600
1	ACICLOVIR 3% - POMADA OFTALMICA - BISNAGA C/ 4,5 G	BG	10	80,1500
3	ONDANSETRON 4 MG - AMPOLA DE 2 ML	AM	75	1,3940
9	LEVOFLOXACINA 500 MG (5 MG/ML) - BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO, COM UM OU DOIS SITIOS DE CONEXAO, CONTENDO 100 ML DE SOLUCAO P/ INFUSAO ENDOVENOSA - " SISTEMA FECHADO " - COM GOTEJAMENTO CONTINUO, E, AUSENCIA DE CONTATO COM O AR AMBIENTE, QUE NAO OCASIONE PRESSAO NEGATIVA SOBRE O LIQUIDO, SENDO OBRIGATORIO, O COLABAMENTO DAS PAREDES GARANTINDO O ESCOAMENTO TOTAL DO PRODUTO.	UN	50	17,7700
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no pregão eletrônico nº 047/SS/2019 – ata de registro de preços 173/2019, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo V.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
2	HALOPERIDOL 5 MG - COMPRIMIDO	CP	60.000	0,1740
6	TOBRAMICINA 0,3% (3 MG/G) - POMADA OFTALMICA - BISNAGA C/ 3,5 G.	BG	20	13,0800
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no pregão eletrônico nº 048/SS/2019 – ata de registro de preços 186/2019, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo VI.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
2	BENZILPENICILINA PROCAINA 300.000 UI + BENZILPENICILINA POTASSICA 100.000 UI. (PO INJETAVEL, FINO, PH 6,0 - 8,5, COMPATIVEL COM AGULHAS CALIBRE 0,7 MM, ESTERIL, APIROGENICO).	FA	800	4,4800
3	DILTIAZEM, CLORIDRATO 30 MG - COMPRIMIDO.	CP	300	0,2900
6	DILTIAZEM, CLORIDRATO 60 MG - COMPRIMIDO.	CP	1.500	0,3000
5	VALPROATO DE SODIO 288 MG/ 5 ML (EQUIVALENTE A 250 MG/ 5 ML DE ACIDO VALPROICO) - XAROPE- FRASCO C/ 100 ML.	FR	1.350	3,0000
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no pregão eletrônico nº 099/SS/2019 – ata de registro de preços 256/2019, para o fornecimento de material odontológico - grupo XI.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
3	PASTA ZINCOENOLICA P/MODELAGEM	CX	1	28,58
7	PINCA TRIDENTE	PC	1	55,00
9	PEDRA DE AFIAR INSTRUMENTOS	PC	1	7,50
11	PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO C/ PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO- CALEN PMCC	PC	2	43,88
12	PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO PARA USO ENDODONTICO, CALEN	UN	1	44,16
20	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE ESTERILIZADA, CALIBRE 45, EMBALAGEM COM 120 UNIDADES	CX	1	22,33
21	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE ESTERILIZADA, CALIBRE 50, EMBALAGEM COM 120 UNIDADES	CX	1	21,08
22	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE ESTERILIZADA, CALIBRE 60, EMBALAGEM COM 120 UNIDADES	CX	1	22,25
6	PINCA CLINICA	PC	7	6,70
1	PAPEL CARBONO PARA ARTICULACAO - BLOCO C/ 12 FOLHAS DUPLA, AZUL E VERMELHA, PAPEL COM ESPESSURA ENTRE 10 E 20 MICRAS, COM MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO.	BC	40	3,68
2	PLACA DE VIDRO, Nº 10 MEDIA POLIDA	PC	3	6,73
4	PEDRA POMES PT C/100 GRAMAS	PT	5	3,95
13	PLACA DE VIDRO Nº 10 MEDIA DESPOLIDA	PC	2	5,12
14	PONTA / INSERTO PARA CAVITADOR SONICO MODELO PERIO SP - EM ACO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL, COM ROSCA DE ENCAIXE PADRAO.	PC	4	56,24
15	PONTA / INSERTO PARA CAVITADOR SONICO MODELO PERIO SE - EM ACO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL, COM ROSCA DE ENCAIXE PADRAO.	PC	4	56,24

16	PONTA / INSERTO PARA CAVITADOR SONICO MODELO PERIO SB - EM ACO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL, COM ROSCA DE ENCAIXE PADRAO	PC	4	54,58
19	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE ESTERILIZADA, CALIBRE 40, EMBALAGEM COM 120 UNIDADES	CX	1	43,91
5	PINCA MOSQUITO CURVA	PC	12	15,64
8	PINCA KELLY CURVA	PC	12	19,79
10	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE, ESTANDARTIZADA E SORTIDA - PONTAS DE 15 A 40 MM - EMBALAGEM C/ 120 PONTAS	CX	24	14,20
17	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE ESTERILIZADA, CALIBRE 30, EMBALAGEM COM 120 UNIDADES	CX	12	20,02
18	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE ESTERILIZADA, CALIBRE 35, EMBALAGEM COM 120 UNIDADES	CX	12	31,91
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no pregão presencial nº 105/SS/2019 – ata de registro de preços 177/2019, para o fornecimento de material hospitalar - grupo III				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
5	MASCARA PARA ISOLAMENTO DE DOENCAS INFECCIOSAS E RESPIRATORIAS TRANSMITIDAS POR AEROSSOIS - N-95.	PC	110	1,8800
1	MICRONEBULIZADOR INFANTIL PARA OXIGENIO, COMPLETO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATOXICO COMPOSTO POR MASCARA PLASTICA, RECIPIENTE COM MEDIDA NAO INFERIOR A 15 ML, ANTEPARO ESFERICO, CABECOTE, EXTENSAO EM PVC, BAIXO CONSUMO, DESMONTAVEL, INQUEBRAVEL, FACIL LIMPEZA, COM MEDIDA NAO INFERIOR A 1,20 M, INJETOR TIPO COPO NEBULIZANTE, UTILIZADO PARA INALACOES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM, REGISTRO NAANVISA.	PC	80	4,2390
2	MICRONEBULIZADOR ADULTO PARA OXIGENIO, COMPLETO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATOXICO COMPOSTO POR MASCARA PLASTICA, RECIPIENTE COM MEDIDA NAO INFERIOR A 15 ML, ANTEPARO ESFERICO, CABECOTE, EXTENSAO EM PVC, BAIXO CONSUMO, DESMONTAVEL, INQUEBRAVEL, FACIL LIMPEZA, COM MEDIDA NAO INFERIOR A 1,20 M, INJETOR TIPO COPO NEBULIZANTE, UTILIZADO PARA INALACOES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM, REGISTRO NAANVISA.	PC	50	4,2390
6	MICRONEBULIZADOR ADULTO PARA AR COMPRIMIDO, COMPLETO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATOXICO COMPOSTO POR MASCARA PLASTICA, RECIPIENTE COM MEDIDA NAO INFERIOR A 15 ML, ANTEPARO ESFERICO, CABECOTE, EXTENSAO EM PVC, BAIXO CONSUMO, DESMONTAVEL, INQUEBRAVEL, FACIL LIMPEZA, COM MEDIDA NAO INFERIOR A 1,20 M, INJETOR TIPO COPO NEBULIZANTE, UTILIZADO PARA INALACOES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM, REGISTRO NAANVISA.	PC	25	4,2390
7	MICRONEBULIZADOR INFANTIL PARA AR COMPRIMIDO, COMPLETO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATOXICO COMPOSTO POR MASCARA PLASTICA, RECIPIENTE COM MEDIDA NAO INFERIOR A 15 ML, ANTEPARO ESFERICO, CABECOTE, EXTENSAO EM PVC, BAIXO CONSUMO, DESMONTAVEL, INQUEBRAVEL, FACIL LIMPEZA, COM MEDIDA NAO INFERIOR A 1,20 M, INJETOR TIPO COPO NEBULIZANTE, UTILIZADO PARA INALACOES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM, REGISTRO NAANVISA.	PC	35	4,1820
9	SERINGA DE SEGURANCA DESCARTAVEL, ESTERIL, SEM AGULHA, CAPACIDADE DE 3 ML, EM POLIPROPILENO, ATOXICA, TRANSLUCIDO, INCOLOR, COM RESISTENCIA MECANICA, CORPO CILINDRICO, ESCALA EM GRADUACAO INDELEVEL, MILIMETRADA E NUMERADA A CADA ML, BICO LUER LOCK, COMPATIVEL COM TODAS AS MARCAS DE AGULHAS, DISPOSITIVO DE SEGURANCA ARTICULADOPREACOPLADOAO CORPO DASERINGA OU DISPOSITIVO DE SEGURANCA COM RETRACAO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO PRIMARIO, EMBOLO QUEBRAVEL PARA PREVENCAO DO REUSO E PROTECAO TOTAL CONTRA RISCOS BIOLOGIOS. AMBOS DISPOSITIVOS ATENDENDO AS ESPECIFICACOES DA NR-32 (PORTARIA TEM Nº 485 11/11/2005), EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO PERMITINDO SUA VISUALIZACAO E ABERTURA ASSEPTICA QUE GARANTA SUA ESTERILIDADE ATE O MOMENTO DO USO, COM ESTAMPA VISIVEL E INDELEVEL DA PROCEDENCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE DISPOSITIVO DE SEGURANCA ARTICULADO PRE ACOPLADO AO CORPO DA SERINGADO PRODUTO E DA ESTERILIZACAO, E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	35.000	0,2720

10	SERINGA DE SEGURANCA DESCARTAVEL, ESTERIL, SEM AGULHA, CAPACIDADE DE 5 ML, EM POLIPROPILENO, ATOXICA, TRANSLUCIDO, INCOLOR, COM RESISTENCIA MECANICA, CORPO CILINDRICO, ESCALA EM GRADUACAO INDELEVEL, MILIMETRADA E NUMERADA A CADA ML, BICO LUER LOCK, COMPATIVEL COM TODAS AS MARCAS DE AGULHAS, DISPOSITIVO DE SEGURANCA ARTICULADO PRE ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA OU DISPOSITIVO DE SEGURANCA COM RETRACAO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO PRIMARIO, EMBOLO QUEBRAVEL PARA PREVENCAO DO REUSO E PROTECAO TOTAL CONTRA RISCOS BIOLOGIOS. AMBOS DISPOSITIVOS ATENDENDO AS ESPECIFICACOES DA NR-32 (PORTARIA TEM Nº 485 11/11/2005), EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO PERMITINDO SUA VISUALIZACAO E ABERTURA ASSEPTICA QUE GARANTA SUA ESTERILIDADE ATE O MOMENTO DO USO, COM ESTAMPA VISIVEL E INDELEVEL DA PROCEDENCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE DO PRODUTO E DA ESTERILIZACAO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	50.000	0,3294
11	SERINGA DE SEGURANCA DESCARTAVEL, ESTERIL, SEM AGULHA, CAPACIDADE DE 10 ML, EM POLIPROPILENO, ATOXICA, TRANSLUCIDO, INCOLOR, COM RESISTENCIA MECANICA, CORPO CILINDRICO, ESCALA EM GRADUACAO INDELEVEL, MILIMETRADA E NUMERADA A CADA ML, BICO LUER LOCK, COMPATIVEL COM TODAS AS MARCAS DE AGULHAS, DISPOSITIVO DE SEGURANCA ARTICULADO PRE ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA OU DISPOSITIVO DE SEGURANCA COM RETRACAO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO PRIMARIO, EMBOLO QUEBRAVEL PARA PREVENCAO DO REUSO E PROTECAO TOTAL CONTRA RISCOS BIOLOGIOS. AMBOS DISPOSITIVOS ATENDENDO AS ESPECIFICACOES DA NR-32 (PORTARIA TEM Nº 485 11/11/2005), EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO PERMITINDO SUA VISUALIZACAO E ABERTURA ASSEPTICA QUE GARANTA SUA ESTERILIDADE ATE O MOMENTO DO USO, COM ESTAMPA VISIVEL E INDELEVEL DA PROCEDENCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE DO PRODUTO E DA ESTERILIZACAO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	20.000	0,3764
4	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML SEM AGULHA, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATOXICO, COM GRADUACAO EXTERNA MILIMETRADA, BICO TIPO SLIP, LOCALIZACAO LATERAL, COM EMBOLO COM PONTA DE BORRACHA SILICONIZADA, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	11.000	0,3066
12	SERINGA DESCARTAVEL, ESTERIL, DE PLASTICO, ATOXICA, CAPACIDADE 100UI, INCOLOR COM RESISTENCIA MECANICA, CORPO CILINDRICO, ESCALA EM GRAVACAO INDELEVEL DE 0 A 100UI COM DIVISOES DE 2 EM 2 UNIDADES, COM AGULHA HIPODERMICA ACOPLADA NO CORPO DA SERINGA (MONO BLOCO), EXTREMIDADE PROXIMAL DO EMBOLO COM PISTAO DE VEDACAO DE BORRACHA ATOXICA, APIROGENICA. AGULHA DE DIMENSOES: 0,5 X 0,25 MM A 0,6 X 0,25 MM, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA, CILINDRICARETA, OCABISEL TRIFACETADO, AFIADA COM CANHAO TRANSLUCIDO, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITAADAPTACAO DO CANHAO. EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. O PRODUTO DEVERA ATENDER A NBR ISO 8537 DE 03/08/2006	PC	330.000	0,2389
3	PRESERVATIVO MASCULINO LUBRIFICADO SEM MONOXIOL, DE LATEX DE BORRACHA NATURAL, LISO, EXTREMIDADE COM RESERVATORIO, COM BAINHA INTEGRAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM REGISTRO NA SECRETARIA DE VIGILANCIA SANITARIA, REGISTRO NO INMETRO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, COMPOSICAO QUIMICA, TECNICO RESPONSABEL COM NUMERO NO CONSELHO REGIONAL, DIMENSAO APROXIMADA 51 X 180 MM.	PC	170.000	0,1999
Informações: Rua Óbidos, 140 – Parque Industrial. Sérgio Sobral de Oliveira Neto – Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde. Editaís na íntegra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx				

Contratos

DFAT - DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS

CONTRATO Nº 211/20
DATA: 17/04/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E DP BARROS PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO
OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DE OBRA DE LIGACAO DA ESTRADA DO JAGUARI A VICINAL SJC 247
PRAZO: 18 (DEZOITO) MESES
VALOR: R\$ 32.405.922,25
MODALIDADE: CONCORRENCIA PUBLICA - 05/19
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 39281/19

CONTRATO Nº 212/20
DATA: 22/04/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E OFOS - TECNOLOGIA, COMERCIO E SERVICOS CONTRA INCENCIAS LTDA
OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR ADEQUACOES PARA OBTENCAO DO AVCB
PRAZO: 8 (OITO) MESES
VALOR: R\$ 12.670.041,97
MODALIDADE: CONCORRENCIA PUBLICA - 17/19
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 154754/19

CONTRATO Nº 213/20
DATA: 22/04/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E S.G.M.K. TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO LEVE CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 LUGARES
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 24.000,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 64/20
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 24309/20

CONTRATO Nº 214/20
DATA: 23/04/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E WAGNER FELIX ANTUNES 27442375820
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE MÁSCARA FACIAL DESCARTÁVEL PARA USO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA E DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, EM RAZÃO DA PANDEMIA DE “COVID-19”, DOENÇA CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS.
PRAZO: 10 (DEZ) DIAS
VALOR: R\$ 78.000,00
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 40211/20

CONTRATO Nº 215/20
DATA: 23/04/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E AMERICA NET LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFONICO FIXO COMUTADO (STFC).
PRAZO: 36 (TRINTA E SEIS) MESES
VALOR: R\$ 55.050,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 157/19
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 129404/19

CONTRATO Nº 216/20
DATA: 24/04/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E JOAO BATISTA COIMBRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO - LIF - INCENTIVO DO PROJETO JOÃO COIMBRA XADREZ INSTITUTO ATHLON
PRAZO: ATÉ 31/12/2020
VALOR: R\$ 5.000,00
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 16261/20

CONTRATO Nº 217/20
DATA: 27/04/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MARIA DAS GRACAS BARBOSA RIBEIRO ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DA SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO - COVID-19
PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS
VALOR: R\$ 64.241,76
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 39569/20

CONTRATO Nº 218/20
DATA: 24/04/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CONTRANSIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BOTOEIRA SONORA EDUCATIVA SEMAFÓRICA, INCLUSIVE PEÇAS DE REPOSIÇÃO
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 60.600,00
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 151456/19

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 18.468/08
DATA: 17/04/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E EXPRESSO MARINGÁ LTDA
OBJETO: EXPLORACAO DE PRESTACAO DO SERVICO MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS EM SAO JOSE DOS CAMPOS, MEDIANTE CONCESSAO, A TITULO ONEROSO, EM TRES LOTES DE SERVICOS VINCULADOS A AREAS DE OPERACAO
PRAZO: ATÉ 21/02/2021
MODALIDADE: CONTRATO DE CONCESSÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 37.570-2/07

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 DO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 18.469/08
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E JOSEENSE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA.
OBJETO: EXPLORACAO DE PRESTACAO DO SERVICO MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS EM SAO JOSE DOS CAMPOS, MEDIANTE CONCESSAO, A TITULO ONEROSO, EM TRES LOTES DE SERVICOS VINCULADOS A AREAS DE OPERACAO
PRAZO: ATÉ 21/02/2021
MODALIDADE: CONTRATO DE CONCESSÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 37.570-2/07

TERMO DE ADITAMENTO Nº 08 DO CONTRATO Nº 24.129/11
DATA: 08/04/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MARIA APPARECIDA DE ALVARENGA BARBOSA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ACOMODAÇÃO DO CAPS AD
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: MAIS R\$ 55.031,40
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMISTRATIVO DIGITAL: 13044/20

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 135/17
DATA: 17/04/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E A ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – APTSJC
OBJETO: ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E EXPANSÃO DAS ATIVIDADES DE FOMENTO AO ENSINO, À PESQUISA CIENTÍFICA, AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS PERMISSIONADOS – RERRATIFICAÇÃO DE CLÁUSULA
MODALIDADE: CONTRATO DE GESTÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 37.194/17

TERMO DE ADITAMENTO Nº 06 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 135/17
DATA: 17/04/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E A ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – APTSJC
OBJETO: ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E EXPANSÃO DAS ATIVIDADES DE FOMENTO AO ENSINO, À PESQUISA CIENTÍFICA, AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS PERMISSIONADOS – ADEQUAÇÃO AO DECRETO Nº 18.188/19
MODALIDADE: CONTRATO DE GESTÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 37.194/17

TERMO DE ADITAMENTO Nº 07 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 265/17
DATA: 22/04/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DE CARVALHO FLORENCE – RERRATIFICAÇÃO DE CLÁUSULA
VALOR: MAIS R\$ R\$13.258.323,67
MODALIDADE: CONTRATO DE GESTÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 45.004/17

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DO CONTRATO Nº 191/18
DATA: 03/04/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
OBJETO: PROCESSAMENTO DE DADOS RELATIVOS A NOTIFICAÇÕES ELETRONICAS DE TRANSITO POR MEIO DE SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO ELETRONICA DO DENATRAN - SUBSISTEMA DO REGISTRO NACIONAL DE INFRAÇÕES DE TRANSITO - RENAINF
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 127171/17

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DO CONTRATO Nº 390/18
DATA: 17/04/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E TRANSPORTADORA BALAFRÉ LTDA ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO PIPA, QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO
VALOR: MAIS R\$ 111.200,00
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL -100/18
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 51643/18

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DO CONTRATO Nº 447/18
DATA: 08/04/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBANIZADORA MUNICIPAL S/A – URBAM
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE TERRAPLANAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS BAIRROS PORTAL DO CÉU, SANTA RITA E SANTA LÚCIA
PRAZO: MAIS 09 (NOVE) MESES
VALOR: MAIS R\$ 89.609,00
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 91382/18

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DO CONTRATO Nº 21/19
DATA: 17/04/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBANIZADORA MUNICIPAL S/A. – URBAM
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA COM LUMINÁRIAS VAPOR DE SÓDIO E VAPOR METÁLICO POR LUMINÁRIAS LED NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
PRAZO: MAIS 06 (SEIS) MESES
VALOR: MAIS R\$ 6.894.720,00
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 107.303/18

TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 238/19
DATA: 16/04/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E PROFEMINA REPRODUÇÃO E LAPAROSCOPIA LTDA
OBJETO: REALIZAÇÃO DE EXAMES - HISTEROSCOPIA DIAGNÓSTICA
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: MAIS R\$ 210.000,00
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – 47/19
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 12723/19

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 249/19
DATA: 17/04/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CLAREAR RENT A CAR TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE COM MOTORISTA.
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: MAIS R\$ 204.120,00
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL – 68/19
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 31394/19

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 250/19
DATA: 16/04/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E RUBY SEGURANÇA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: MAIS R\$ 243.096,30
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - 66/19
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 28871/19

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 264/19
DATA: 22/04/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E TRANSPASSO FRETAMENTO E TURISMO LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE COM MOTORISTA
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: MAIS R\$ 247.320,00
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL – 68/19
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 31394/19

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 265/19
DATA: 17/04/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E PINDATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA. EPP
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE COM MOTORISTA
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: MAIS R\$ 496.800,00
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL – 68/19
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 31394/19

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 376/19
DATA: 27/04/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E RUSSELL BEDFORD BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS – ALTERAÇÃO DE REAZÃO SOCIAL
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – 26/19
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 58910/19

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DO CONTRATO Nº 430/19
DATA: 23/04/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MÁXIMO SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PARA A SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE
PRAZO: MAIS 7 (SETE) MESES
VALOR: MAIS R\$ 202.091,40
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – 65/19
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 99260/19

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 512/19
DATA: 03/04/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E LITORAL ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO EIRELI – EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVICOS DE ENGENHARIA PARA CONTENCAO E REFORMA DA PRACA DE ESPORTES E LAZER RENATA DANIELA DE ARAUJO (PRACA RENATINHA) - JARDIM ALTOS DE SANTANA
PRAZO: MAIS 60 (SESENTA) DIAS
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS - 11/19
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 87492/19

ARP Nº 94/20
DATA: 08/04/2020
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS - GRUPO XXX
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - VALOR: R\$ 2.640,00
C.M. HOSPITALAR S.A - VALOR: R\$ 485.280,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - VALOR: R\$ 20.059,68
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA. - VALOR: R\$ 167.202,00
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - VALOR: R\$ 37.350,00
INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA - VALOR: R\$ 26.999,76
NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - VALOR: R\$ 34.998,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 74/20
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 29958/20

ARP Nº 97/20
DATA: 22/04/2020
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA FORNECIMENTO DE POSTE TELECONICO
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA - VALOR: R\$ 99.000,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 15/20
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 19688/20

APOSTILA Nº 106/2020
A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109865/2017, POR DETERMINAÇÃO DA SENHORA SECRETÁRIA DE APOIO JURÍDICO, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.
APOSTILA REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 27/2018, CELEBRADO COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DENOMINADA OBRA ASSISTENCIAL E SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO.
COM BASE NO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, NO ART. 100, INC II, ALÍNEA “A” DO DECRETO MUNICIPAL Nº 18.299/2019 E NA CLÁUSULA SÉTIMA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 27/2018, E CONSIDERANDO O QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109865/2017, EM FACE DA PRESENTE APOSTILA, PASSA O PLANO DE TRABALHO DE FLS. 546 A 571 A SER PARTE INTEGRANTE DO TERMO DE COLABORAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO AO ANTERIOR, NOS MOLDES DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, TENDO SUAS DESPESAS READEQUADAS, MEDIANTE REMANEJAMENTO, NA FORMA COMO EXPOSTA EM FLS. 568 E NO PRÓPRIO PLANO DE TRABALHO DE FLS. 546 A 571 DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO EM EPIGRAFE, QUE SEGUEM EM ANEXO À PRESENTE APOSTILA, PASSANDO A INTEGRAR O TERMO DE COLABORAÇÃO EM COMENTO.
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO TERMO DE COLABORAÇÃO EM EPIGRAFE.
REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.
EDNA LUCIA DE SOUZA TRALLI
SECRETÁRIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

APOSTILA Nº 107/2020
A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.548/2018, POR DETERMINAÇÃO DA SENHORA SECRETÁRIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.
APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO Nº 66/2018, CELEBRADO COM GRUPO DE ASSISTÊNCIA A DEPENDÊNCIA QUÍMICA NOVA AURORA FEMININO E MASCULINO OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE.
COM BASE NO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, NO ART. 100, INC. II, ALÍNEA “A”, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 18.299/2019 E NA CLÁUSULA SÉTIMA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 66/2018, E CONSIDERANDO O QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.548/2018, EM FACE DA PRESENTE APOSTILA, PASSA O PLANO DE TRABALHO DE FLS. 1592 A 1642, A SER PARTE INTEGRANTE DO TERMO DE COLABORAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO AO ANTERIOR, NOS MOLDES DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, TENDO SUAS DESPESAS READEQUADAS, MEDIANTE UTILIZAÇÃO DO SALDO REMANESCENTE, NA FORMA COMO EXPOSTA EM FLS. TER SUAS ESPECIFICAÇÕES READEQUADAS E SUBSTITUÍDAS NA FORMA COMO EXPOSTA EM FLS. 1589 A 1591 E NO PRÓPRIO PLANO DE TRABALHO DE FLS. 1592 A 1642 DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO EM EPIGRAFE, QUE SEGUEM EM ANEXO À PRESENTE APOSTILA, PASSANDO A INTEGRAR O TERMO DE COLABORAÇÃO EM COMENTO.
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO TERMO DE COLABORAÇÃO EM EPIGRAFE.
REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.
EDNA LUCIA DE SOUZA TRALLI
SECRETÁRIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

Portarias

PORTARIA Nº 3/SAJ/DFAT/2020
DE 12 DE MARÇO DE 2020
SUBSTITUI A PORTARIA 06/SAJ/DFAT/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A SECRETÁRIA TITULAR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONJUNTO COM O SECRETÁRIO ADJUNTO, NO INTUITO DE INTEGRAR AS NORMAS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO RELATIVAS A PARECERES JURÍDICOS, PERTINÊNCIAS JUDICIAIS, CIÊNCIA, INTIMAÇÃO, CONFLITO DE ATRIBUIÇÃO, DENTRE OUTRAS, RESOLVEM SUBSTITUIR INTEGRALMENTE A PORTARIA ACIMA MENCIONADA, DA SEGUINTE FORMA:
DOS PARECERES

ART. 1º OS PARECERES EMANADOS POR PROCURADOR DEVERÃO SER:

I – ESTRUTURADOS, NO MÍNIMO, COM PREÂMBULO, EMENTA, RELATÓRIO, FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO;

II – APRESENTADOS EM PDF COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS;

III – ENUMERADOS EM ORDEM SEQUENCIAL ANUAL, DEVENDO CONSTAR AINDA AS INICIAIS DO NOME DO PROCURADOR PARECERISTA E O ANO CORRENTE;

VI - EMENTADOS, DE FORMA A FORNECER, RESUMIDAMENTE, A ORIENTAÇÃO JURÍDICA ADOTADA, APRESENTANDO AS PRINCIPAIS PALAVRAS-CHAVES QUE FUNDAMENTARAM A PEÇA OPINATIVA;

V – JUNTADOS ELETRONICAMENTE, NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ORIGEM, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE ;

VI – APRESENTADOS NO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS DE SUA SOLICITAÇÃO, SE OUTRO PRAZO NÃO LHE FOR SOLICITADO ;

VII – DATADOS E ASSINADOS, MANUAL OU ELETRONICAMENTE, PELO PROCURADOR, DEVENDO CONSTAR O SEU NÚMERO DE INSCRIÇÃO NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL; E

VIII – APROVADOS PELA AUTORIDADE SUPERIOR, NOS TERMOS DO ART. 2º DESTA PORTARIA.

PARÁGRAFO ÚNICO. O DISPOSTO NESTE ARTIGO NÃO SE APLICA ÀS INFORMAÇÕES, ÀS MANIFESTAÇÕES, ÀS ANÁLISES DE MINUTAS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, TERMOS E SIMILARES, AOS DESPACHOS DE MERO EXPEDIENTE E AOS DESPACHOS DE INSTRUÇÃO EMANADOS POR QUALQUER PROCURADOR.

ART. 2º OS PARECERES E AS MINUTAS, INCLUSIVE OS EMANADOS POR PROCURADOR LOTADO EM SECRETARIA EXTERNA, SERÃO APROVADOS PELO PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA A QUE O PARECERISTA ESTIVER VINCULADO.

§ 1º OS PARECERES E AS MINUTAS EMANADOS PELOS PROCURADORES-CHEFES SERÃO APROVADOS PELO SECRETÁRIO ADJUNTO E, NA SUA FALTA OU AUSÊNCIA LEGAL, SERÃO ENVIADOS APENAS PARA CIÊNCIA DA SECRETÁRIA TITULAR.

§ 2º AS MINUTAS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, TERMOS, EDITAIS, ATAS E SIMILARES, COM EXCEÇÃO DAS APOSTILAS, ANALISADOS PELO PARECERISTA SERÃO APROVADAS PELO PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA CONSULTIVA ADMINISTRATIVA OU QUEM O SUBSTITUA. (ALTERADO PELA PORTARIA Nº 03/SAJ/DFAT/2019 DE 12/04/2019)

§ 3º AS MINUTAS ANALISADAS OU ELABORADAS PELO PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA CONSULTIVA ADMINISTRATIVA SERÃO APROVADAS PELO SECRETÁRIO ADJUNTO OU QUEM O SUBSTITUA.

§ 4º OS ATOS EMANADOS PELOS PROCURADORES LOTADOS NA SECRETARIA DE GOVERNANÇA NÃO SERÃO SUBMETIDOS À APROVAÇÃO DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO E PODERÃO SER ENCAMINHADOS PARA CIÊNCIA DA SECRETÁRIA TITULAR EM CARÁTER NORMATIVO OU CASO POSSAM GERAR DEMANDA JURÍDICA RELEVANTE NA ESFERA ADMINISTRATIVA OU JUDICIAL.

§ 5º O PROCURADOR DEVERÁ MOTIVAR A RAZÃO DO ATRASO CASO A EMISSÃO DE PARECER ULTRAPASSE O PRAZO FIXADO NO INCISO VI, DO ART. 1º, DESTA PORTARIA.

§ 6º O PARECER PODERÁ SER SUBSTITUÍDO POR MANIFESTAÇÃO OU DESPACHO DESDE QUE O PROCURADOR JUSTIFIQUE, POR ESCRITO E NOS MESMOS AUTOS, A RAZÃO DA SUBSTITUIÇÃO.

§ 7º NA FALTA OU AUSÊNCIA LEGAL DO SECRETÁRIO ADJUNTO, A SECRETÁRIA TITULAR INDICARÁ PROCURADOR-CHEFE PARA SUBSTITUIÇÃO.

§ 8º AS MINUTAS DE APOSTILAS REFERENTES À INCLUSÃO OU ALTERAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NÃO SERÃO APROVADAS PELO PROCURADOR-CHEFE OU QUEM O SUBSTITUA, DEVENDO SER ENCAMINHADAS PELO PROCURADOR PARECERISTA DIRETAMENTE AO GESTOR DE CONTRATOS SOLICITANTE.

ART. 3º OS PARECERES QUE POSSAM GERAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, AUMENTO DE DESPESA PÚBLICA, DEFERIR PEDIDO DE SERVIDOR PARA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, RECONHECER DIREITO OU ATENDER INTERESSE, SOMENTE SERÃO VÁLIDOS APÓS APROVAÇÃO DO PROCURADOR-CHEFE, RATIFICAÇÃO DO SECRETÁRIO ADJUNTO E CIÊNCIA DA SECRETÁRIA TITULAR. (ALTERADO PELA PORTARIA Nº 02/SAJ/DFAT/2019 DE 22/02/2019)

§ 1º OS PARECERES PREVISTOS NO CAPUT DESSE ARTIGO, EMITIDOS POR PROCURADOR-CHEFE, SOMENTE SERÃO VÁLIDOS APÓS APROVAÇÃO DO SECRETÁRIO ADJUNTO E CIÊNCIA DA SECRETÁRIA TITULAR.

§ 2º ENTENDE-SE POR AUMENTO DE DESPESA PÚBLICA QUANDO O VALOR GLOBAL DO ATO ENVOLVIDO FOR IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR ATRIBUÍDO À CONCORRÊNCIA PÚBLICA, PREVISTO NA ALÍNEA “C”, DO INCISO I, DO ART. 23 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ALTERADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.412/2018 OU OUTRO QUE O SUBSTITUA.

ART. 4º AS PROCURADORIAS PODERÃO EMITIR PARECER:

I – REFERENCIAL: A SER ADOTADO NOS CASOS QUE CONJUGUEM VOLUME DE PROCESSOS E SIMILARIDADE DE OBJETO, E DEPENDAM APENAS DE SIMPLES CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS;

II - PADRÃO: A SER ADOTADO NOS CASOS QUE CONJUGUEM VOLUME DE PROCESSOS E SIMILARIDADE DE OBJETO, E DEPENDEM DE ANÁLISE JURÍDICA;

III - NORMATIVO: A SER ADOTADO NOS CASOS IDÊNTICOS, EM CARÁTER OBRIGATÓRIO, PELOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

§ 1º O PARECER REFERENCIAL SERÁ EMITIDO UMA ÚNICA VEZ E CABERÁ AO GESTOR DE CONTRATOS DA SECRETARIA-FIM OU A QUEM ESTE DESIGNAR A CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS.

§ 2º A APROVAÇÃO DOS PARECERES REFERENCIAL E PADRÃO SERÁ DE COMPETÊNCIA DO PROCURADOR-CHEFE, RESSALVADOS OS CASOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 3º DESTA PORTARIA.

§ 3º O PARECER NORMATIVO TERÁ CARÁTER VINCULANTE E SUA DECLARAÇÃO FICARÁ A CARGO DA SECRETÁRIA TITULAR, DEVENDO O SEU TEOR SER PUBLICADO NO BOLETIM DO MUNICÍPIO E CATALOGADO PELA BIBLIOTECA DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO.

ART. 5º PODERÁ A SECRETÁRIA TITULAR, EM CASO DE ENTENDIMENTO DIVERGENTE E ADEQUADAMENTE FUNDAMENTADO, DESPACHAR O PARECER AO PROCURADOR-CHEFE OU SECRETÁRIO ADJUNTO PARA NOVA ANÁLISE.

DA FORMALIZAÇÃO DOS ATOS

ART. 6º ADITAMENTOS, RERRATIFICAÇÕES E RESCISÕES SOMENTE SERÃO FORMALIZADAS SE PRECEDIDAS DO PARECER E DA MINUTA DEVIDAMENTE APROVADOS PELA AUTORIDADE SUPERIOR, NOS TERMOS DO ART. 2º DESTA PORTARIA.

§ 1º AS MINUTAS APROVADAS DEVERÃO CONSTAR DO RESPECTIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO E SER ENVIADAS ELETRONICAMENTE, NO FORMATO .DOC, PARA A FORMALIZAÇÃO.

§ 2º A GESTÃO DE CONTRATOS OU O DEPARTAMENTO DE COMPRAS DEVERÁ ENVIAR ELETRONICAMENTE O TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO E O CADASTRO DO RESPONSÁVEL, AMBOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS NOS CASOS EM QUE A AUTORIDADE ASSINANTE DOS TERMOS DESCRITOS NO “CAPUT” FOR DIVERSA DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O CONTRATO ORIGINÁRIO OU O TERMO ANTERIOR.

§ 3º MINUTAS FORMALIZADAS DE APOSTILA SERÃO ASSINADAS SOMENTE PELO RESPECTIVO SECRETÁRIO DA PASTA. (ALTERADO PELA PORTARIA Nº 02/SAJ/DFAT/2019 DE 22/02/2019)

ART. 7º APÓS A ASSINATURA DA MINUTA FORMALIZADA, CASO SEJA SOLICITADO 1 (UMA) CÓPIA, O(A) SERVIDOR(A) LOTADO NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS, ORIENTARÁ QUE NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, O INSTRUMENTO ASSINADO ESTARÁ DISPONÍVEL PARA ACESSO OU IMPRESSÃO NO SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, [HTTPS://SERVICOS.SJC.SP.GOV.BR/CONTRATOS/](https://servicos.sjc.sp.gov.br/contratos/).

§ 1º PODERÁ SER REQUERIDA SEGUNDA VIA IMPRESSA DA MINUTA FORMALIZADA JUNTO À DIVISÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE.

ART. 8º A AVALIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA PERTINÊNCIA JUDICIAL REFERENTE À CONCORDÂNCIA COM PEDIDOS, NÃO INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR, CANCELAMENTO DE DESPESAS PROCESSUAIS NÃO QUITADAS OU QUITADAS A MENOR NO VALOR DE ATÉ 05 (CINCO) UFESPS SÃO DE COMPETÊNCIA EXCLUSIVA DOS PROCURADORES-CHEFES.

§ 1º A SECRETÁRIA TITULAR PODERÁ, FUNDAMENTADAMENTE, DESIGNAR UM PROCURADOR-CHEFE PARA ATUAR NA DEFESA DO MUNICÍPIO EM DETERMINADA AÇÃO JUDICIAL, OCASIÃO EM QUE AVOCARÁ O PROCESSO DO PROCURADOR DE ORIGEM E O ENCAMINHARÁ AO PROCURADOR-CHEFE DESIGNADO. (ALTERADO PELA PORTARIA Nº 02/SAJ/DFAT/2019 DE 22/02/2019)

§ 2º A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS E/OU MEDIDAS JUDICIAIS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES (STF E STJ) DEVERÁ:

I - SER FUNDAMENTADA E SUBMETIDA PELO PROCURADOR AO PROCURADOR-CHEFE A QUE ESTIVER VINCULADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO EM ANDAMENTO;

II - SER ANALISADA E DECIDIDA PELO PROCURADOR-CHEFE FUNDAMENTANDO COM OU SEM RESSALVAS A DECISÃO, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS A CONTAR DO RECEBIMENTO.

§ 3º A DECISÃO DO PROCURADOR-CHEFE PREVISTA NO INCISO II DO PARÁGRAFO ACIMA, QUALQUER QUE SEJA ELA, DEVERÁ SER ACATADA E, SE O CASO, ATENDER AO DISPOSTO NO § 6º DESTE ARTIGO.

§ 4º A NÃO INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DEVERÁ SER FUNDAMENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO EM ANDAMENTO PELO PROCURADOR RESPONSÁVEL, DISPENSADA A AUTORIZAÇÃO DO PROCURADOR-CHEFE, CABENDO ÀQUELE DAR CUMPRIMENTO AO COMANDO JURISDICIONAL SE NÃO HOUVEREM OUTROS RECURSOS CABÍVEIS OU A PARTIR DO TRÂNSITO EM JULGADO.

§ 5º NÃO SE APLICA O DISPOSTO NESTE ARTIGO AOS PROCESSOS DE ACOMPANHAMENTO ESPECIAL.

§ 6º ENTENDE-SE POR PROCESSOS DE ACOMPANHAMENTO ESPECIAL OS QUE POSSUEM RELEVÂNCIA ECONÔMICA, POLÍTICA, SOCIAL OU JURÍDICA, ASSIM DEFINIDOS PELA SECRETÁRIA TITULAR E/OU PELO SECRETÁRIO ADJUNTO E CUJAS DECISÕES DEVERÃO SER SUBMETIDAS À RATIFICAÇÃO DO SECRETÁRIO ADJUNTO E À CIÊNCIA DA SECRETÁRIA TITULAR.

§ 7º NOS PROCESSOS DE ACOMPANHAMENTO ESPECIAL O PROCURADOR VINCULADO DEVERÁ COMUNICAR IMEDIATAMENTE AO SECRETÁRIO ADJUNTO E À SECRETÁRIA TITULAR AS MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS E DEMAIS FATOS RELEVANTES.

DAS CITAÇÕES, NOTIFICAÇÕES E INTIMAÇÕES

ART. 9º AS CITAÇÕES, NOTIFICAÇÕES E INTIMAÇÕES PESSOAIS EM NOME DO MUNICÍPIO, ENCAMINHADAS POR OFICIAL DE JUSTIÇA OU ADVOGADOS, SERÃO RECEBIDAS PELO SECRETÁRIO ADJUNTO E, NA SUA FALTA OU AUSÊNCIA LEGAL, PELOS PROCURADORES-CHEFES DISPONÍVEIS NA SECRETARIA NO MOMENTO DO ATO.

§ 1º AS CITAÇÕES, NOTIFICAÇÕES E INTIMAÇÕES RECEBIDAS PELOS PROCURADORES-CHEFES DEVERÃO SER IMEDIATAMENTE POR ELES DISTRIBUÍDAS À PROCURADORIA COMPETENTE A QUAL DEVERÁ, NA SEQUÊNCIA, ACUSAR O RECEBIMENTO E ENCAMINHAR AO SECRETÁRIO ADJUNTO PARA FINS DE CADASTRO.

§ 2º EM CASO DE DÚVIDA ACERCA DA PROCURADORIA COMPETENTE PARA RECEBER AS CITAÇÕES, NOTIFICAÇÕES E INTIMAÇÕES ACIMA MENCIONADAS, OS PROCURADORES-CHEFES DEVERÃO ENCAMINHÁ-LAS IMEDIATAMENTE AO SECRETÁRIO ADJUNTO PARA FINS DE CADASTRO E DISTRIBUIÇÃO.

DO CONFLITO DE ATRIBUIÇÃO

ART. 10. HÁ CONFLITO DE ATRIBUIÇÃO PARA ATUAÇÃO ENTRE 02 (DUAS) OU MAIS PROCURADORIAS QUANDO SURGE CONTROVÉRSIA ACERCA DE QUAL SERÁ COMPETENTE PARA DETERMINADA DEMANDA JUDICIAL.

§ 1º O CONFLITO DEVERÁ SER SUSCITADO NO MANDADO OU NO PROCESSO REFERENTES À DEMANDA, POR ESCRITO, AO SECRETÁRIO ADJUNTO, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS A CONTAR DO RECEBIMENTO DA DEMANDA NO SETOR.

§ 2º A PROCURADORIA SUSCITANTE DEVERÁ INDICAR OS MOTIVOS E A PROCURADORIA QUE ENTENDE COMPETENTE.

§ 3º SUSCITADO O CONFLITO, O SECRETÁRIO ADJUNTO REMETERÁ OS AUTOS À PROCURADORIA SUSCITADA QUE PODERÁ ACATAR A ATRIBUIÇÃO OU, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS A CONTAR DO RECEBIMENTO DA DEMANDA, DECLINAR MEDIANTE DESPACHO MOTIVADO.

§ 4º O SECRETÁRIO ADJUNTO OPINARÁ NO CONFLITO E ENCAMINHARÁ OS AUTOS À SECRETÁRIA TITULAR, QUE PROFERIRÁ DECISÃO FUNDAMENTADA.

§ 5º SE A DEMANDA CONTIVER MATÉRIA DE MAIS DE UMA PROCURADORIA, A SECRETÁRIA TITULAR PODERÁ DECIDIR PELA COMPETÊNCIA DA PROCURADORIA CUJA MATÉRIA SEJA MAIS RELEVANTE OU QUE A DEMANDA SEJA RESPONDIDA EM CONJUNTO PELAS PROCURADORIAS ENVOLVIDAS CASO NÃO SEJA POSSÍVEL IDENTIFICAR A MATÉRIA DE MAIOR RELEVÂNCIA.

§ 6º NÃO CABERÁ RECURSO DA DECISÃO EMANADA PELA SECRETÁRIA TITULAR.
§ 7º AS REGRAS DE CONTAGEM E SUSPENSÃO DOS PRAZOS PREVISTOS NESTE ARTIGO OBEDECERÃO ÀS NORMAS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGENTE. .
ART. 11. HÁ CONFLITO DE ATRIBUIÇÃO DECORRENTE DE PUBLICAÇÕES QUANDO UMA PROCURADORIA RETÉM INDEVIDAMENTE NO SETOR DETERMINADA PUBLICAÇÃO COM PRAZO PATROCINADO POR OUTRA PROCURADORIA.
PARÁGRAFO ÚNICO. A CONFECÇÃO DA PEÇA PROCESSUAL CABERÁ À PROCURADORIA QUE RETEVE A PUBLICAÇÃO INDEVIDAMENTE SE MAIS DA METADE DO PRAZO PUBLICADO JÁ HOUVER TRANSCORRIDO.
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
ART. 12. OS CASOS OMISSOS SERÃO ANALISADOS CONJUNTAMENTE PELA SECRETÁRIA TITULAR E PELO SECRETÁRIO ADJUNTO.
ART. 13. AS DISPOSIÇÕES DE MAIOR RELEVÂNCIA CONSTANTES NESTA PORTARIA PODERÃO SER SINTETIZADAS EM SÚMULAS ENUMERADAS, EDITADAS EM APARTADO E REGISTRADAS NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO.
ART. 14. FICAM FORMALMENTE REVOGADAS AS PORTARIAS 07/SAJ/DFAT/2017, 09/SAJ/DFAT/2017, 02/SAJ/DFAT/2018, 03/SAJ/DFAT/2018, 05/SAJ/DFAT/2018, 06/SAJ/DFAT/2018 E DEMAIS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.
ART. 15. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 12 DE MARÇO DE 2020
MELISSA PULICE DA COSTA MENDES
SECRETÁRIA TITULAR
VENÂNCIO SILVA GOMES
SECRETÁRIO ADJUNTO
REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, EM DOZE DE MARÇO DE 2020
TATIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA FERNANDES
CHEFE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças
Portaria nº 009/SGAF-SG/2020
De 27 de abril de 2020
Dispõe sobre a composição da Comissão Especial de Credenciamento de Instituições Financeiras interessadas em proceder a concessão de empréstimo pessoal, com consignação em folha de pagamento para os servidores e empregados públicos ativos da Prefeitura de São José dos Campos.
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto Municipal nº 17.369/17, alterado pelo Decreto nº 17.396/17 e 17.631/17, resolve:
Art. 1º - Designar o servidor ROBERTO ALVES CUNHA NETO, matrícula 92680/1, Assistente em Gestão Municipal, lotado no Departamento de Recursos Materiais, como membro substituto da servidora SELMA GONÇALVES GARCIA PINHO, matrícula 289328/1, durante o período de sua licença médica, por 15 dias, de 24 de abril a 08 de maio de 2020, na Comissão Especial de Credenciamento, para atuação no credenciamento de instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, na forma de Banco Múltiplo, Comercial ou Cooperativo, interessadas em proceder a concessão de empréstimo pessoal, com consignação em folha de pagamento para os servidores e empregados públicos municipais ativos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se e publique-se.
São José dos Campos, 27 de abril de 2020.
José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria nº 010/SGAF-SG/2020
De 27 de abril de 2020.
Dispõe sobre a composição da Comissão Especial de Credenciamento de empresas que comercializam medicamentos, insumos farmacêuticos e outros produtos autorizados a ser comercializados em farmácias e drogarias com consignação em folha de pagamento para os servidores e empregados públicos ativos da Prefeitura de São José dos Campos.
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto Municipal nº 17.369/17, alterado pelo Decreto nº 17.396/17 e 17.631/17, resolve:
Art. 1º - Designar o servidor ROBERTO ALVES CUNHA NETO, matrícula 92680/1, Assistente em Gestão Municipal, lotado do Departamento de Recursos Materiais, como membro substituto da servidora SELMA GONÇALVES GARCIA PINHO, matrícula 289328/1, durante o período de sua licença médica, por 15 dias, de 24 de abril a 08 de maio de 2020, na Comissão Especial de Credenciamento, para atuação no credenciamento de empresas legalmente constituídas para o fornecimento de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos dietéticos, cosméticos e perfumaria, de higiene pessoal e produtos correlatos, conforme Lei Municipal nº 6334/03, com consignação em folha de pagamento para os servidores e empregados públicos municipais ativos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se e publique-se.
São José dos Campos, 27 de abril de 2020.
José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 011/SEPAC/2020
O Secretário de Proteção ao Cidadão de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 5º, do Decreto nº 13651/2009, resolve:
EXONERAR, o Sr. Sansão de Souza da Silva, Matrícula 33.194-4/1, da função de Corregedor Adjunto da Guarda Civil Municipal de São José dos Campos, criado pelo Decreto nº 13651/2009, a contar de 28/04/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês de Abril do ano de dois mil e vinte.
Devair Pietraroia da Silva
Secretário de Proteção ao Cidadão

Portaria Nº 012/SEPAC/2020
O Secretário de Proteção ao Cidadão de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 5º, do Decreto nº 13651/2009, resolve:
NOMEAR, o Sr. Rinaldo Sacapuccini de Lima, Matrícula 364729/1, para exercer as funções de Corregedor Adjunto da Guarda Civil Municipal de São José dos Campos, criado pelo Decreto nº 13651/2009, a contar de 28/04/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês de Abril do ano de dois mil e vinte.
Devair Pietraroia da Silva
Secretário de Proteção ao Cidadão

Portaria nº 012/SS/SG/2020
De 28 de abril de 2020
Dispõe sobre a designação, atribuições e finalidades da Comissão Municipal de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares.
DANILO STANZANI JUNIOR, Secretário de Saúde de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:
Artigo 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Municipal de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares:
Andréa Dellú Franco – Representante do Departamento de Atenção à Saúde (DAS) que exercerá a Coordenação da Comissão de OPM;
Nélio Zumioti – Médico Ortopedista;
Elaine Aparecida Rocha Alves – Fisioterapeuta (Analista em Saúde);
Renata Franco de Godoi Penna – Fisioterapeuta (Analista em Saúde);
Juliana Bolanho Mendes – Terapeuta Ocupacional (Analista em Saúde);
Átila Araújo Cartaxo – Suplente;
Fernanda Limão de Campos – Suplente;
Roseli Oliveira de Souza Pinto – Suplente.
Artigo 2º - São atribuições e finalidades da Comissão Municipal de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção:
I. Zelar pela efetiva implantação da política municipal de concessão de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção;
II. Indicar e colaborar com a capacidade de profissionais e comunidade no que se refere ao Programa de Concessão de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção (OPM);
III. Acompanhar a elaboração e a execução da proposta orçamentária da Secretaria de Saúde, no que se refere à dotação orçamentária anual para atender ao Programa de Concessão de OPM;
IV. Incentivar e apoiar a realização das ações que visem à prevenção de deficiências e a promoção dos direitos da pessoa com deficiência, em conjunto com o serviço de Reabilitação do município;
V. Realizar avaliação anual do Programa de Concessão de OPM;
VI. Avaliar e discutir a possibilidade de concessão de itens que não estão incluídos na relação de materiais de concessão do Programa;
VII. Discutir, avaliar e decidir os casos que demandem de alta complexidade para concessão com diagnóstico e prognóstico e suas comorbidades;

- a.Diagnóstico e/ou prognóstico indefinido ou sombrio;
- b.Câncer;
- c.Dependentes Químicos;
- d.Institucionalizados ou abrigados.

VIII. Discutir, avaliar e indicar os casos de substituição no Processo de Concessão de OPM;
IX. Avaliar e aprovar a concessão de material em caráter de urgência justificada pela equipe técnica prescritora;
X. Atuar como instância de apoio em todo município, nos casos de petições, denúncias e reclamações formuladas por qualquer pessoa ou entidade, quando ocorrer irregularidades no Processo de Concessão de OPM;
XI. Acompanhar, mediante reuniões e relatórios, o desempenho do Programa de OPM nas Unidades de Reabilitação e da Política Municipal para Integração da Pessoa com Deficiência.
Artigo 3º - As atividades da Comissão Municipal de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção serão regidas por Regimento próprio que será elaborado e aprovado pela Plenária da Comissão.
Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº008/SS/SG/2017.
Registre-se e publique-se.
São José dos Campos, 28 de Abril de 2020
Dr. Danilo Stanzani Junior
Secretário de Saúde

Portaria Nº 943/2020
23 de Abril de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no MEMORANDO nº 153/ DAB/2020, resolve:
EXONERAR, a Sra. KAREN CHRISTINE DE SA E CARVALHO, matrícula nº 655170/1, do cargo de ASSESSOR DE CHEFIA, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei nº 9842/2018, a contar de 01/04/2020, para a qual foi nomeada em 22/11/2018, pela Portaria nº 2936/2018, cessando seu afastamento das atribuições de ANALISTA EM SAÚDE.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 944/2020
23 de Abril de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no MEMORANDO nº 153/DAB/2020, resolve:
NOMEAR, a Sra. MARIA SOLANGE DE SOUZA, matrícula nº 619662/1, para exercer o cargo de ASSESSOR DE CHEFIA, da SECRETARIA DE SAUDE, a contar de 01/04/2020, afastando-a das atribuições de ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 945/2020
23 de Abril de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no MEMORANDO nº 76/SEMOB/DOTT/2020, resolve:
EXONERAR, o Sr. CASSIO HUNGER VIEIRA, matrícula nº 504270/2, do cargo de SUPERVISOR, padrão 19A, da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, de provimento COMISSÃO, criado pela lei nº 5198/1998, a contar de 06/04/2020, para a qual foi nomeado interinamente em 01/06/2019, pela Portaria nº 1609/2019, cessando seu afastamento das atribuições de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 946/2020
23 de Abril de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no MEMORANDO nº 76/SEMOB/DOTT/2020, resolve:
NOMEAR, a Sra. MARCELA SANEFUJI MARCONDES CAMARGO, matrícula nº 691843/1, para exercer interinamente o cargo de SUPERVISOR, padrão 19B, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, a contar de 06/04/2020, afastando-a das atribuições de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 947/2020
23 de Abril de 2020
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no MEMORANDO nº 36/SASC/DA/2020, resolve:
DESIGNAR, a Sra. ADRIANA MARIA DE SOUZA MORAIS, matrícula nº 663939/1, ocupante do cargo de CHEFE, de provimento comissão, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, de provimento em comissão, criado pela lei nº 3939/1991 em substituição a Sra. MARGARIDA MARIA MARANHÃO DA SILVA PEREIRA, durante o período de gozo de férias de 25/03/2020 a 23/04/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte.
Mauro Leandro Raymundo Da Silva
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 948/2020
23 de Abril de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no MEMORANDO nº 158/SGAF/DPO/2020, resolve:
DESIGNAR, o Sr. RODRIGO RAFAEL ZANON, matrícula nº 581789/1, ocupante do cargo de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL/SUPERVISOR A, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de CHEFE, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento em comissão, criado pela lei nº 9842/2018 em substituição ao Sr. RIFEU CORREA, durante o período de gozo de férias de 27/04/2020 a 26/05/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 949/2020
24 de Abril de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, nos termos da Lei Complementar nº 453 de 08 de dezembro de 2011, com fundamento no artigo 27, e artigo 41 da Constituição Federal, a vista do que consta no PROCESSO nº 39506/2020, resolve: DECLARAR HABILITADOS NO ESTÁGIO PROBATÓRIO os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL;
AUTORIZAR A PROGRESSÃO dos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL, do Grupo Salarial 06, Nível I, Grau A, para Grupo Salarial 06, Nível I, Grau B, da Tabela de Vencimento instituída pelo anexo III da LC 453/2011, em razão da habilitação no Estágio Probatório, com fundamento nos parágrafos 4º e 5º, do artigo 13, da LC 453/2011, proporcionalmente à jornada de trabalho cumprida pela servidora, conforme consta do parágrafo único do artigo 7º da citada Lei Complementar, a contar de 01/04/2020:

661405/1	ANDRE LUIZ DOMINGOS DE FARIA
661243/1	DERIK LUIZ FERNANDES DA SILVA
661375/1	GABRIEL DIAS DE BARROS

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 950/2020
24 de Abril de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, nos termos da Lei Complementar nº 453 de 08 de dezembro de 2011, com fundamento no artigo 27, e artigo 41 da Constituição Federal, a vista do que consta no PROCESSO nº 39506/2020, resolve: DECLARAR HABILITADOS NO ESTÁGIO PROBATÓRIO os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos de MÉDICO;
AUTORIZAR A PROGRESSÃO dos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos de MÉDICO, do Grupo Salarial 09, Nível I, Grau A, para Grupo Salarial 09, Nível I, Grau B, da Tabela de Vencimento instituída pelo anexo III da LC 453/2011, em razão da habilitação no Estágio Probatório, com fundamento nos parágrafos 4º e 5º, do artigo 13, da LC 453/2011, proporcionalmente à jornada de trabalho cumprida pela servidora, conforme consta do parágrafo único do artigo 7º da citada Lei Complementar, a contar de 01/04/2020:

661367/1	DEIVID DONIZETE BORGES
661324/1	LIVIA ZANCANELLA DIAS VIANNA
387427/4	LUCIANA GOMES PINTO
661235/1	MARIANA PEREIRA FREIRE CARNEIRO

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 951/2020
24 de Abril de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, nos termos da Lei Complementar nº 453 de 08 de dezembro de 2011, com fundamento no artigo 27, e artigo 41 da Constituição Federal, a vista do que consta no PROCESSO nº 39506/2020, resolve: DECLARAR HABILITADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO o servidor MARIO APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 661065/1, ocupante de cargo efetivo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL;
AUTORIZAR A PROGRESSÃO do servidor MARIO APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 661065/1, ocupante de cargo efetivo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, do Grupo Salarial 03, Nível I, Grau A, para Grupo Salarial 03, Nível I, Grau B, da Tabela de Vencimento instituída pelo anexo III da LC 453/2011, em razão da habilitação no Estágio Probatório, com fundamento nos parágrafos 4º e 5º, do artigo 13, da LC 453/2011, proporcionalmente à jornada de trabalho cumprida pela servidora, conforme consta do parágrafo único do artigo 7º da citada Lei Complementar, a contar de 01/04/2020.
Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 952/2020
24 de Abril de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no OFÍCIO nº 32/412ªZE/2020, resolve:
COLOCAR, à disposição do JUÍZO DA 412ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, o Sr. CARLOS FELIPE PEREIRA, matrícula 644683/1, ocupante do cargo AGENTE EDUCADOR, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a partir de 24/04/2020 e até 31/12/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria nº 953 /2020
de 27 de abril de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças da Prefeitura de São José dos Campos, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pelo artigo 5º, inciso IV do Decreto nº 17.369/2017, de 03 de janeiro de 2017, e pelo artigo 1º do Decreto nº 17.396 de 06 de março de 2017, de acordo com o artigo 130, da Lei Complementar nº 056/92, e à vista do que consta do Processo Interno nº 31870/2020, resolve:
Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 04 de maio de 2020, o prazo da Portaria nº 611/2020, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar, acima mencionado.
Registre-se e publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, aos 27 de abril de 2020.
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, Departamento de Gestão de Pessoas, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.
José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria nº 954/2020
de 27 de abril de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças da Prefeitura de São José dos Campos, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pelo artigo 5º, inciso IV do Decreto nº 17.369/2017, de 03 de janeiro de 2017, e pelo artigo 1º do Decreto nº 17.396 de 06 de março de 2017, de acordo com o artigo 130, da Lei Complementar nº 056/92, e à vista do que consta do Processo Interno nº 31877/2020, resolve:
Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 04 de maio de 2020, o prazo da Portaria nº 612/2020, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar, acima mencionado.
Registre-se e publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, aos 27 de abril de 2020.
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, Departamento de Gestão de Pessoas, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.
José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria nº 959/2020
de 28 de abril de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças da Prefeitura de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pelo artigo 5º, inciso IV do Decreto nº 17.369/2017, de 03 de janeiro de 2017, e pelo artigo 1º do Decreto nº 17.396/2017, de 06 de março de 2017, tendo em vista o disposto no artigo 129, inciso I da Lei Complementar nº 056/1992, de 24 de julho de 1992 e no artigo 4º, § 4º do Decreto nº 9207/1997, de 04 de março de 1997, em consonância com o estabelecido na Instrução 003/SGAF/2017 de 30 de março de 2017, resolve:
Designar a Primeira Comissão Processante - PROCED 1, composta dos seguintes servidores: Débora Ferreira dos Santos, matrícula nº 31.269-9, Marcelo Carneiro da Silva, matrícula nº 30.541-2, e Cylene Renno Leite, matrícula nº 60.422-3, sob a presidência da primeira, para conduzirem processo administrativo disciplinar visando a apuração de possíveis irregularidades administrativas descritas no memorando nº 0058/SGAF/SG/2020 e anexos;
Expedir a presente Portaria, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta, para conclusão dos trabalhos de apuração do processo administrativo disciplinar.
Registre-se e publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, 28 de abril de 2020.
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, Departamento de Gestão de Pessoas, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.
José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 248/2020
De 15 de abril de 2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:
I – RETIFICAR a Portaria nº 200/2020, de 26/03/2020, para onde se lê: “de 31 de março a 23 de abril de 2020”, leia-se “de 31 de março a 14 de abril de 2020”.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 15 de abril de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria Presidente		
Ver. José Dimas 1º. Vice-Presidente Ver. Marcão da Academia 1º. Secretário		Ver. Dr. Elton 2º. Vice-Presidente Verª. Juliana Fraga 2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 249/2020
De 15 de abril de 2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o Ato da Mesa nº 8, de 13 de abril de 2020, resolve:
I – PRORROGAR até decisão em contrário da Mesa Diretora, os efeitos das portarias que tratam do afastamento administrativo dos servidores, estagiários e terceirizados enquadrados nas hipóteses do Art. 6º do Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020, sendo a Portaria nº 200.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 15 de abril de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria Presidente		
Ver. José Dimas 1º. Vice-Presidente Ver. Marcão da Academia 1º. Secretário		Ver. Dr. Elton 2º. Vice-Presidente Verª. Juliana Fraga 2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 250/2020
De 16 de abril de 2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento da Ver. Amélia Naomi, resolve:
I – RETIFICAR as Portarias nº 209/2020 e nº 210/2020, de 26/03/2020, para onde se lê: “por 24 (vinte e quatro) dias, no período de 31 de março a 23 de abril de 2020, com base no Art. 1º; nos incisos §§ 1º a 6º do Art. 2º e Art. 3º do Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020”, leia-se: “por 14 (quatorze) dias no período de 31 de março a 13 de abril de 2020, com base no Ato da Mesa nº 6, de 26 de março de 2020”.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 16 de abril de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria Presidente		
Ver. José Dimas 1º. Vice-Presidente Ver. Marcão da Academia 1º. Secretário		Ver. Dr. Elton 2º. Vice-Presidente Verª. Juliana Fraga 2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 251/2020
De 16 de abril de 2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:
I – RETIFICAR a Portaria nº 147/2020, de 24/03/2020, para onde se lê: “de 31 de março a 23 de abril de 2020”, leia-se “de 31 de março a 15 de abril de 2020”.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 16 de abril de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria Presidente		
Ver. José Dimas 1º. Vice-Presidente Ver. Marcão da Academia 1º. Secretário		Ver. Dr. Elton 2º. Vice-Presidente Verª. Juliana Fraga 2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 252/2020
De 16 de abril de 2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o Ato da Mesa nº 8, de 13 de abril de 2020, resolve:
I – PRORROGAR até decisão em contrário da Mesa Diretora, os efeitos das portarias que tratam do afastamento administrativo dos servidores, estagiários e terceirizados enquadrados nas hipóteses do Art. 6º do Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020, sendo as Portarias nº 147, nº209, e nº210.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 16 de abril de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria Presidente		
Ver. José Dimas 1º. Vice-Presidente Ver. Marcão da Academia 1º. Secretário		Ver. Dr. Elton 2º. Vice-Presidente Verª. Juliana Fraga 2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 253/2020
De 17 de abril de 2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento da Verª Dulce Rita, resolve:
I – NOMEAR o senhor MAXIMILIANO RIBEIRO MARTINS, para o cargo de Assessor Legislativo, padrão “C-2”, de provimento em comissão, conforme a Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 17 de abril de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria Presidente		
Ver. José Dimas 1º. Vice-Presidente Ver. Marcão da Academia 1º. Secretário		Ver. Dr. Elton 2º. Vice-Presidente Verª. Juliana Fraga 2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 254/2020
De 17 de abril de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade e o requerimento do Ver. Robertinho da Padaria, resolve:

I – ESTABELECEER a escala de trabalho pelo Sistema de Plantão Especial para a servidora da Prefeitura de SJCampos, lotada no Gabinete do Ver Robertinho da Padaria, abaixo relacionada, por 15 (quinze) dias, no período de 09 a 23 de abril de 2020, com base no Art. 1º; nos incisos §§ 1º a 6º do Art. 2º e Art. 3º do Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020:

Matr.	Servidora	Colocada à disposição da Câmara
211957/1	Maria de Fátima Mabelini	Portaria nº 94/2017, de 11/01/2017

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 17 de abril de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria Presidente		
Ver. José Dimas 1º. Vice-Presidente		Ver. Dr. Elton 2º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia 1º. Secretário		Verª. Juliana Fraga 2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 255/2020
De 17 de abril de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade, e o requerimento do Secretário de Administração, Finanças e Pessoal, resolve:

I – ESTABELECEER a escala de trabalho pelo Sistema de Plantão Especial para os servidores lotados na Diretoria de Infraestrutura e Serviços Gerais, abaixo relacionados, por 15 (quinze) dias, no período de 09 a 23 de abril de 2020, com base no Art. 1º; nos incisos §§ 1º a 6º do Art. 2º e Art. 3º do Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020:

Matr.	Servidor/Estagiário
346	Edilson Pereira da Silva
4635	Felipe Gabriel de Lima
4642	Nathalia Gabriela Silva Marcondes Cabral

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 17 de abril de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria Presidente		
Ver. José Dimas 1º. Vice-Presidente		Ver. Dr. Elton 2º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia 1º. Secretário		Verª. Juliana Fraga 2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 256/2020
De 22 de abril de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020 e o Atestado Médico arquivado no prontuário da servidora, resolve:

I – AFASTAR a servidora JULIANA NAKASONE, matrícula 2218, Consultora Responsável pelas Informações Assessorias, pelo período de 14 (quatorze) dias, de 18/04/2020 a 01/05/2020, com base no Art. 8º Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020; prorrogado pelo Art. 6º do Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 22 de abril de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria Presidente		
Ver. José Dimas 1º. Vice-Presidente		Ver. Dr. Elton 2º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia 1º. Secretário		Verª. Juliana Fraga 2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 257/2020
De 23 de abril de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Vereador Marcão da Academia, resolve:

I – CESSAR, a contar do mês de maio de 2020, a convocação do servidor MARCELO DE MELO GAIA, matrícula 2583, para prestar serviços nas Sessões de Câmara, ordinárias, extraordinárias e solenes, convocando, a partir de 1º de maio de 2020, a servidora MARILDA SUELI DE ALMEIDA SILVA, matrícula 2903, para substituí-lo nas sessões.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 23 de abril de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria Presidente		
Ver. José Dimas 1º. Vice-Presidente		Ver. Dr. Elton 2º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia 1º. Secretário		Verª. Juliana Fraga 2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 258/2020
De 23 de abril de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020 e o Atestado Médico arquivado no prontuário do servidor, resolve:

I – AFASTAR JUVÊNIO FERREIRA LEITE, matrícula 245240/1, servidor da prefeitura colocado à disposição da Câmara Municipal através da Portaria nº 123/2017, de 12/01/2017, pelo período de 23 de abril de 2020 e até decisão em contrário da Mesa Diretora, com base no Art. 8º Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020; prorrogado pelo Art. 6º do Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020 e Ato da Mesa nº 8, de 13 de abril de 2020.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 23 de abril de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria Presidente		
Ver. José Dimas 1º. Vice-Presidente		Ver. Dr. Elton 2º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia 1º. Secretário		Verª. Juliana Fraga 2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 259/2020
De 23 de abril de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o requerimento da Verª Flávia Carvalho, resolve:

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 195/2020, 26 de março de 2020.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 23 de abril de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria Presidente		
Ver. José Dimas 1º. Vice-Presidente		Ver. Dr. Elton 2º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia 1º. Secretário		Verª. Juliana Fraga 2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 260/2020
De 23 de abril de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o Ato da Mesa nº 6, de 26 de março de 2020, Ato da Mesa nº 8 de 13 de abril de 2020 e o requerimento da Verª Flávia Carvalho, resolve:

I – PRORROGAR até decisão em contrário da Mesa Diretora, os efeitos da Portaria nº 112/2020, de 18 de março de 2020, que trata do afastamento administrativo da servidora da prefeitura ZILDA DE OLIVEIRA REIS, matrícula 198829/1, enquadrada nas hipóteses do Art. 6º do Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 23 de abril de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria Presidente		
Ver. José Dimas 1º. Vice-Presidente		Ver. Dr. Elton 2º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia 1º. Secretário		Verª. Juliana Fraga 2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 261/2020
De 23 de abril de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 9, de 23 de abril de 2020, que prorroga os procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade, resolve:

I – ESTABELECEER a escala de trabalho pelo Sistema de Plantão Especial, pelo período de 7 (sete) dias, de 24 a 30 de abril de 2020, para os servidores e estagiários enquadrados nas hipóteses do Ato da Mesa nº 9, de 23 de abril de 2020 e que constam das Portarias nº: 141,144, 167, 213.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 23 de abril de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 262/2020
De 23 de abril de 2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 9, de 23 de abril de 2020, que prorroga os procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade, resolve:
I – ESTABELECEER a escala de trabalho pelo Sistema de Plantão Especial, pelo período de 8 (oito) dias, de 01 a 08 de maio de 2020, para os servidores e estagiários enquadrados nas hipóteses do Ato da Mesa nº 9, de 23 de abril de 2020 e que constam das Portarias nº: 142,143,168,172, 173, 188, 189, 196.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 23 de abril de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 263/2020
De 23 de abril de 2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 9, de 23 de abril de 2020, que prorroga os procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade, resolve:
I – ESTABELECEER a escala de trabalho pelo Sistema de Plantão Especial, pelo período de 15 (quinze) dias, de 24 de abril a 08 de maio de 2020, para os servidores e estagiários enquadrados nas hipóteses do Ato da Mesa nº 9, de 23 de abril de 2020 e que constam das Portarias nº: 146,148, 151, 169, 170, 174, 176, 186,187,194, 191, 199, 201, 205, 208, 218, 215, 233, 234, 238, 240, 254.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 23 de abril de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 264/2020
De 23 de abril de 2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 9, de 23 de abril de 2020, que prorroga os procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade e tendo em vista o requerimento do Secretário de Administração, Finanças e Pessoal, resolve:
I – ESTABELECEER a escala de trabalho pelo Sistema de Plantão Especial para os servidores lotados na Diretoria de Recursos Humanos, abaixo relacionados, por 07 (sete) dias, no período de 24 a 30 de abril de 2020, com base no Ato da Mesa nº 9, de 23 de abril de 2020:

Matr.	Servidor
237	Claudenice Fernandes
2260	Gustavo Lopes Cerezetti
2507	Emerson Fernando de Assis

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 23 de abril de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 265/2020
De 23 de abril de 2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 9, de 23 de abril de 2020, que prorroga os procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade e tendo em vista o requerimento da Secretária de Comunicação, resolve:
I – ESTABELECEER a escala de trabalho pelo Sistema de Plantão Especial para os servidores e estagiários lotados na Secretaria de Comunicação, abaixo relacionados, com base no Ato da Mesa nº 9, de 23 de abril de 2020:

Matr.	Servidor/estagiário	Teletrabalho
2941	Marcia Cristina dos Santos Tavares Faria	De 24 a 30 de abril de 2020
2871	André Afonso da Silva Pereira	De 24 a 30 de abril de 2020
4682	Elias Sabino Moreira Silva	De 24 a 30 de abril de 2020
4644	Geisla Ramos Silva	De 24 a 30 de abril de 2020
2942	Roberta Costa Sattelmayer Lameiro	De 01 a 08 de maio de 2020
2224	Vivian Scatolin	De 01 a 08 de maio de 2020
2231	Abel Yoshinobu Torres Taira	De 01 a 08 de maio de 2020
2223	Lucas Guerra Quintão	De 01 a 08 de maio de 2020
4645	Thamires de Souza Trindade Silva	De 01 a 08 de maio de 2020
4658	Yana Karoline Carvalho Lamenha de Lima	De 01 a 08 de maio de 2020

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 23 de abril de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 266/2020
De 23 de abril de 2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 9, de 23 de abril de 2020, que prorroga os procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade e tendo em vista o requerimento da Presidência, resolve:
I – ESTABELECEER a escala de trabalho pelo Sistema de Plantão Especial para os servidores lotados na Presidência e Assessoria Jurídica, abaixo relacionados, com base no Ato da Mesa nº 9, de 23 de abril de 2020:

Matr.	Servidor	Teletrabalho
2222	Thiago Joel de Almeida	De 24 a 28 de abril de 2020
2862	Lia Fares Gonçalves Gracioto	De 24 a 30 de abril de 2020
2869	Luciana Nishi Ferreira Camargo	De 24 a 30 de abril de 2020
226	Sérgio Ricardo Santana	De 29 de abril a 03 de maio de 2020
2874	Ebenézer Rodrigues de Oliveira	De 01 a 08 de maio de 2020
2649	Tatiane Cristina Correia Sampaio	De 01 a 08 de maio de 2020
2673	Janaína Miranda de Sousa	De 01 a 08 de maio de 2020
2477	Jani Maria dos Santos	De 04 a 08 de maio de 2020

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 23 de abril de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 267/2020
De 23 de abril de 2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 9, de 23 de abril de 2020, que prorroga os procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade e tendo em vista o requerimento da Secretária Técnico-Legislativa, resolve:
I – ESTABELECEER a escala de trabalho pelo Sistema de Plantão Especial para os servidores lotados na Diretoria de Expediente, abaixo relacionados, com base no Ato da Mesa nº 9, de 23 de abril de 2020:

Matr.	Servidor	Teletrabalho
295	Ana Paula Dias Florêncio	De 24 de abril a 08 de maio de 2020
276	Celia Regina Di Maio Bayerlein	De 24 de abril a 08 de maio de 2020
2667	Hilton Aries Cortez Mauro	De 24 de abril a 08 de maio de 2020
2870	Kelvin Francisco Ribeiro	De 24 de abril a 08 de maio de 2020

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 23 de abril de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 268/2020
De 23 de abril de 2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 9, de 23 de abril de 2020, que prorroga os procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade e tendo em vista o requerimento do Ver. Walter Hayashi, resolve:
I – ESTABELECEER a escala de trabalho pelo Sistema de Plantão Especial para os servidores lotados no Gab. Ver. Walter Hayashi, abaixo relacionados, com base no Ato da Mesa nº 9, de 23 de abril de 2020:

Matr.	Servidor	Teletrabalho
2897	Denise Frigi de Pádua	De 24 a 30 de abril de 2020
2980	Robson Danilo de Oliveira	De 24 a 30 de abril de 2020
2759	Michelle Hiromi Kuamoto	De 01 a 08 de maio de 2020

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 23 de abril de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 269/2020
De 23 de abril de 2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 9, de 23 de abril de 2020, que prorroga os procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade e tendo em vista o requerimento da Verª Dulce Rita, resolve:
I – ESTABELECEER a escala de trabalho pelo Sistema de Plantão Especial para os servidores lotados no Gab. Ver.ª Dulce Rita, abaixo relacionados, com base no Ato da Mesa nº 9, de 23 de abril de 2020:

Matr.	Servidor	Teletrabalho
2454	Andreia Ferreira dos Santos	De 23 a 30 de abril de 2020
2976	Brena Marcela Porto Barbosa de Oliveira	De 23 a 30 de abril de 2020
2138	Vânia Maria Rezende da Silva	De 04 a 08 de maio de 2020
2146	Rodrigo Marcondes	De 04 a 08 de maio de 2020
2998	Welinton Alves dos Santos	De 04 a 08 de maio de 2020
3002	Maximiliano Ribeiro Martins	De 04 a 08 de maio de 2020

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 23 de abril de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 270/2020
De 23 de abril de 2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 9, de 23 de abril de 2020, que prorroga os procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade e tendo em vista o requerimento do Secretário de Administração, Finanças e Pessoal, resolve:
I – ESTABELECEER a escala de trabalho pelo Sistema de Plantão Especial para os estagiários lotados na Diretoria de Tecnologia da Informação, abaixo relacionados, por 15 (quinze) dias, no período de 24 de abril a 08 de maio de 2020, com base no Ato da Mesa nº 9, de 23 de abril de 2020:

Matr.	Estagiário
4675	Lucas Ramos Vieira da Silva
4694	Paloma Gabriela de Souza
4673	João Victor Arantes Salhab

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 23 de abril de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 271/2020
De 23 de abril de 2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 9, de 23 de abril de 2020, que prorroga os procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade e tendo em vista o requerimento do Ver. Wagner Baleiro, resolve:
I – ESTABELECEER a escala de trabalho pelo Sistema de Plantão Especial para o servidor lotado no Gab. Ver. Wagner Balieiro, abaixo relacionado, por 15 (quinze) dias, no período de 24 de abril a 08 de maio de 2020, com base no Ato da Mesa nº 9, de 23 de abril de 2020:

Matr.	Servidor
2974	Marton Renan Santos Benedito

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 23 de abril de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 272/2020
De 23 de abril de 2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 9, de 23 de abril de 2020, que prorroga os procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade e tendo em vista o requerimento do Ver. Roberto do Eleven, resolve:
I – ESTABELECEER a escala de trabalho pelo Sistema de Plantão Especial para os servidores lotados no Gab. Ver. Roberto do Eleven, abaixo relacionados, com base no Ato da Mesa nº 9, de 23 de abril de 2020:

Matr.	Servidor	Teletrabalho
2307	Arley Faria Carvalho	24, 29 e 30 de abril e 06 e 07 de maio de 2020
2198	Claudimar Sebastião Ferreira	24, 29 e 30 de abril e 06 e 07 de maio de 2020
2645	Dayse Aparecida da Silva	27 e 28 de abril e 04, 05 e 08 de maio de 2020
2704	Nívea Natiele Pires Santos	27 e 28 de abril e 04, 05 e 08 de maio de 2020
2427	Benedito Pereira Garcia Filho	27 e 28 de abril e 04, 05 e 08 de maio de 2020

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 23 de abril de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 273/2020
De 23 de abril de 2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 9, de 23 de abril de 2020, que prorroga os procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade e tendo em vista o requerimento do Ver. José Luís, resolve:
I – ESTABELECEER a escala de trabalho pelo Sistema de Plantão Especial para os servidores lotados no Gab. Ver. José Luís, abaixo relacionados, com base no Ato da Mesa nº 9, de 23 de abril de 2020:

Matr.	Servidor	Teletrabalho
2981	Ana Cláudia Paiva Brasil	24, 28 e 29 de abril e 04, 06 a 08 de maio de 2020
2896	Ana Maria de Oliveira Baltazar	27 a 29 de abril e 04, 05, 07 e 08 de maio de 2020
2890	Antoniél de Lima	24, 27, 28 e 30 de abril e 04 a 06 e 08 de maio de 2020
2892	Gabriel Fernandes da Silva	24, 27, 29, 30 de abril e 05 a 07 de maio de 2020

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 23 de abril de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente

Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver.^a. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 274/2020
De 23 de abril de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 9, de 23 de abril de 2020, que prorroga os procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade e tendo em vista o requerimento do Ver. Juvenil Silvério, resolve:

I – ESTABELECEER a escala de trabalho pelo Sistema de Plantão Especial para os servidores lotados no Gab. Ver. Juvenil Silvério, abaixo relacionados, com base no Ato da Mesa nº 9, de 23 de abril de 2020:

Matr.	Servidor	Teletrabalho
2991	Cláudio César de Oliveira Pereira	De 30 de abril a 07 de maio de 2020
2910	Eldo Araújo dos Santos	De 29 de abril a 06 de maio de 2020
2920	Gelson Osório Mendes	De 28 de abril a 05 de maio de 2020
2584	Valdenice Gonçalves da Silva	De 27 de abril a 04 de maio de 2020

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 23 de abril de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente

Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver.^a. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 275/2020
De 23 de abril de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 9, de 23 de abril de 2020, que prorroga os procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade e o requerimento dos Vereadores Dulce Rita, Wagner Balieiro e Juvenil Silvério, resolve:

I – ESTABELECEER a escala de trabalho pelo Sistema de Plantão Especial para os servidores da Prefeitura de SJCampos, lotados no Gabinete dos Vereadores Dulce Rita, Wagner Balieiro e Juvenil Silvério, abaixo relacionados, enquadrados nas hipóteses do Ato da Mesa nº 9, de 23 de abril de 2020:

Matr.	Servidor	Colocado à disposição da Câmara	Teletrabalho
113041/1	Rodolfo Pereira de Sousa	Portaria nº 2238/2017, de 19/05/2017	23 a 30 de abril de 2020
302812/1	José Vanderlei de Carvalho	Portaria nº 089/2017, de 11/01/2017	24 de abril a 08 de maio de 2020
581703/1	Hermes Hamilton da Silva	Portaria nº 667/2020, de 09/03/2020	27 de abril a 04 de maio de 2020

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 23 de abril de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente

Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver.^a. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 276/2020
De 24 de abril de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020 e a auto declaração dos interessados, resolve:

I – AFASTAR os estagiários abaixo relacionados pelo período de 24 de abril de 2020 e até decisão em contrário da Mesa Diretora, com base nos incisos VII e VIII do Art. 6º Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020; prorrogado pelo Art. 6º do Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020 e Ato da Mesa nº 8, de 13 de abril de 2020.

Matr.	Estagiário
4665	Lucas Cardoso Sampaio
4687	Lucas Silva Sousa

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 24 de abril de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente

Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver.^a. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 277/2020
De 24 de abril de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 9, de 23 de abril de 2020, que prorroga os procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade e tendo em vista o requerimento do Secretário de Administração, Finanças e Pessoal, resolve:

I – ESTABELECEER a escala de trabalho pelo Sistema de Plantão Especial para a estagiária lotada na Divisão de Patrimônio e Manutenção, abaixo relacionado, por 07 (sete) dias, no período de 24 a 30 de abril de 2020, com base no Ato da Mesa nº 9, de 23 de abril de 2020:

Matr.	Estagiário
4642	Nathalia Gabriela Silva Marcondes Cabral

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 24 de abril de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente

Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver.^a. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 278/2020
De 27 de abril de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista resultado da perícia médica, arquivado no prontuário da servidora, resolve:

I – PRORROGAR a licença médica da servidora MARIA DE FÁTIMA MACEDO MOLINARI, concedida através da Portaria nº068/2020, de 10 de março de 2020, por mais 36 (trinta e seis) dias, no período de 24/04/2020 a 29/05/2020, afastada pelo IPSM – Instituto de Previdência do Servidor Municipal.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 27 de abril de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente

Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver.^a. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 279/2020
De 27 de abril de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o pedido da interessada, resolve:

I – CESSAR, a contar de 27 de abril de 2020, os efeitos da Portaria nº 100/2020, de 18/03/2020.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 27 de abril de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente

Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver.^a. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 280/2020
De 27 de abril de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 9, de 23 de abril de 2020, que prorroga os procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade e tendo em vista o requerimento do Secretário de Administração, Finanças e Pessoal, resolve:

I – ESTABELECEER a escala de trabalho pelo Sistema de Plantão Especial para os servidores e estagiários lotados na Diretoria de Infraestrutura e Serviços Gerais, abaixo relacionado, por 15 (quinze) dias, no período de 24 de abril a 08 de maio de 2020, com base no Ato da Mesa nº 9, de 23 de abril de 2020:

Matr.	Servidor/Estagiário
346	Edilson Pereira da Silva
4635	Felipe Gabriel de Lima

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 27 de abril de 2020.
Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas 1º. Vice-Presidente	Ver. Dr. Elton 2º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia 1º. Secretário	Verª. Juliana Fraga 2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 281/2020
De 27 de abril de 2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o processo número 5341/2019, resolve:
I – CONCEDER a Progressão Funcional, a servidora abaixo relacionada, ocupante de cargo de provimento efetivo, com fundamento no disposto na Resolução nº 06/2013, de 24 de outubro de 2013, Artigos nº 14 a 17, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2020:

Matr.	Servidor	Cargo	De	Para
2484	Luana Martins Rodrigues Santos	Técnico Legislativo	Grau II – Nível 4	Grau II – Nível 5

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 27 de abril de 2020.
Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas 1º. Vice-Presidente	Ver. Dr. Elton 2º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia 1º. Secretário	Verª. Juliana Fraga 2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

Fundhas

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 19/2020
DATA: 13/04/2020
PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E ALEX GODOI RIBEIRO 22627376810
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSO DE MECÂNICA
PRAZO: 90 DIAS
VALOR: R\$ 42,46
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2020
PROCESSO DE COMPRA Nº: 70/2020

CONTRATO Nº: 20/2020
DATA: 13/04/2020
PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSO DE MECÂNICA
PRAZO: 90 DIAS
VALOR: R\$ 1.758,00
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2020
PROCESSO DE COMPRA Nº: 70/2020

CONTRATO Nº: 21/2020
DATA: 13/04/2020
PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E FRANCO & OLIVEIRA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSO DE MECÂNICA
PRAZO: 90 DIAS
VALOR: R\$ 156,00
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2020
PROCESSO DE COMPRA Nº: 70/2020

CONTRATO Nº: 22/2020
DATA: 13/04/2020
PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E K. DE T. H. AGRA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSO DE MECÂNICA
PRAZO: 90 DIAS
VALOR: R\$ 725,55
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2020
PROCESSO DE COMPRA Nº: 70/2020

CONTRATO Nº: 23/2020
DATA: 13/04/2020
PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E INFANTARIA COMERCIAL EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSO DE MECÂNICA
PRAZO: 90 DIAS
VALOR: R\$ 2.199,00
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2020
PROCESSO DE COMPRA Nº: 70/2020

CONTRATO Nº: 24/2020
DATA: 13/04/2020
PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E ITACA EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSO DE MECÂNICA
PRAZO: 90 DIAS
VALOR: R\$ 8.350,96
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2020
PROCESSO DE COMPRA Nº: 70/2020

CONTRATO Nº: 25/2020
DATA: 13/04/2020
PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E JR PORTELLA COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSO DE MECÂNICA
PRAZO: 90 DIAS
VALOR: R\$ 503,79
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2020
PROCESSO DE COMPRA Nº: 70/2020

CONTRATO Nº: 26/2020
DATA: 13/04/2020
PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E RPF COMERCIAL EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSO DE MECÂNICA
PRAZO: 90 DIAS
VALOR: R\$ 188,30
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2020
PROCESSO DE COMPRA Nº: 70/2020

São José dos Campos, 27 de abril de 2020.
Jhonis Rodrigues Almeida Santos – Diretor Presidente

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 10/2019
DATA: 23/04/2020
PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E A EMPRESA SHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
OBJETO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS SERVIDAS EM SISTEMA SELF SERVICE.
MOTIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL (DE 06/05/2020 A 06/05/2021).
VALOR: R\$ 3.247.020,00
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº 334/2018

2º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 30/2019
DATA: 27/04/2020
PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E A EMPRESA FONOMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS E ASSESSORIA EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO.
MOTIVO: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO CORRESPONDENTE A 3,48% DO VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO.
VALOR: R\$ 6.000,00
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019
PROCESSO DE COMPRA Nº 150/2019

São José dos Campos, 27 de abril de 2020.
Jhonis Rodrigues Almeida Santos – Diretor Presidente

Outros

RESOLUÇÃO Nº 04, de 12 de março de 2020.
DESIGNA GESTORES DE PARCERIAS DE PROJETOS EM EXECUÇÃO JUNTO AO FUMID – FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 5.814/01, de 22/01/2001, consolidada pela Lei n.º 6.428/03 e alterada pelas Leis n.º 6.914/05 e n.º 9.752/18, conforme deliberação do Colegiado proferida em 12 de março de 2020;
Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa é um órgão permanente e deliberativo nos termos do artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842/1993;
Considerando que o FUMID – Fundo Municipal do Idoso, vinculado à Secretaria de Apoio Social ao Cidadão, tem o objetivo de desenvolver as políticas públicas voltadas à pessoa idosa, financiando programas e ações nessa área, visando assegurar seus direitos sociais e criar condições para promover sua autonomia, cidadania, dignidade, educação, saúde, abrigo, integração e participação efetiva na sociedade, conforme artigo 1º da Lei Municipal n.º 9.793/18;

Considerando que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa praticar a gestão do FUMID – Fundo Municipal do Idoso, definindo seus critérios de utilização, conforme o inciso XII do artigo 48 da Lei n.º 6.428/03, acrescido pela Lei n.º 9.752/18 e o artigo 4º da Lei n.º 9.793/18;

Considerando que cabe ao CMDPI designar ou constituir o gestor de parcerias, conforme definido no artigo 2º, inciso VI e artigo 35, inciso V, item “g” da Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações;

Considerando que o Gestor de Parcerias nomeado pelo artigo 2º da Resolução CMDPI nº 4, de 8 de agosto de 2019, teve atuação exclusiva no Termo de Fomento nº 01/2019, publicado no Boletim do Município nº 2538, assinado com a entidade Casa de Oração Missionários da Luz, e que este Gestor de Parcerias, incluindo titular e suplente, prosseguirá responsável pelos Termos de Fomento e Colaboração a serem executados pela entidade Casa de Oração Missionários da Luz, conforme decisão proferida pelo Colegiado do CMDPI em 12 de março de 2020.

Considerando, por fim, os novos Termos de Fomento a serem celebrados, com base na Resolução CMDPI nº 2, de 20 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim do Município nº 2599, de 28 de fevereiro de 2020;

RESOLVE

Art. 1º - Os Gestores de Parcerias do Fundo Municipal do Idoso – FUMID serão constituídos da seguinte forma:

I – Para os termos de fomento ou colaboração firmados com a Casa de Oração Missionários da Luz, CNPJ 96.488.101/0001-22:

a) Titular: Iriane Andressa Martinez Rebolo Nogueira;

b) Suplente: Noêmia Marques Freitas.

II – Para os termos de fomento ou colaboração firmados com a Casa de Repouso e Apoio Geriátrico Vó Laura, CNPJ 03.918.236/0001-08:

a) Titular: Christiano Sadock de Freitas;

b) Suplente: Aniete Carolina de Camargo Roma.

III – Para os termos de fomento ou colaboração firmados com a Obra de Ação Social Pio XII – Recanto São João de Deus, CNPJ 60.194.990/0006-82:

a) Titular: Noêmia Marques Freitas;

b) Suplente: Alex César de Azevedo Pinheiro.

Art. 2º - Revoga-se o artigo 2º da Resolução nº 4, de 8 de agosto de 2019, sem prejuízo dos atos praticados ou por praticar no Termo de Fomento nº 01/2019.

Art. 3º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Kelen Karina de Moura Pereira e Silva

Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

RESOLUÇÃO Nº 05, de 12 de março de 2020.

DISPÕE SOBRE O RESULTADO DE PROCESSO DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL NO CMDPI

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 5814/01, de 22/01/2001, alterada pelas Leis Municipais n.º 6.428/03 de 20/11/2003 e n.º 9.752/18, conforme deliberação do Colegiado proferida em 12 de março de 2020;

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa é um órgão permanente e deliberativo, nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei Federal n.º 8.842/1993; Considerando que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa realizar as inscrições de entidades governamentais e não governamentais de assistência ao idoso, que atuam no município, consoante artigo 48, inciso XI da Lei Municipal nº 6.428/03, acrescido pela Lei Municipal nº 6.914/2005;

Considerando que a Resolução nº 03, de 17 de março de 2016 deste Colegiado, publicada no Boletim do Município nº 2314, de 23 de março de 2016, estabeleceu que as decisões deste Conselho sejam consubstanciadas em resoluções;

Considerando a obrigatoriedade de inscrição dos programas de atendimento ao idoso, de entidades governamentais e não governamentais, esculpida no parágrafo único do artigo 48 do Estatuto do Idoso, Lei Federal nº 10.741/2003;

Considerando as Resoluções CMDPI nº 05, de 16 de julho de 2019, e nº 07, de 08 de agosto de 2019;

Considerando o Decreto Municipal nº 17.952, de 30 de agosto de 2018;

RESOLVE

Art. 1º - Deferir a inscrição da entidade particular, não filantrópica, abaixo relacionada, que presta serviço remunerado em ILPI – Instituições de Longa Permanência para Idosos:

I - CASA DE REPOUSO QUERUBINS DO VALE, CNPJ 21.434.676/0002-44, endereço: Rua Santa Clara, 873 Vila Adyana. Certificado de Inscrição nº 01/2020.

Art. 2º - O certificado deferido no artigo 1º desta resolução terá validade por 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação desta resolução.

Art. 3º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Kelen Karina de Moura Pereira e Silva

Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

RESOLUÇÃO Nº 06, de 21 de abril de 2020.

PRORROGA OS CERTIFICADOS DE INSCRIÇÃO NO CMDPI DAS ENTIDADES QUE ESPECIFICA

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 5814/01, de 22/01/2001, alterada pelas Leis Municipais n.º 6.428/03 de 20/11/2003 e n.º 9.752/18, conforme deliberação do Colegiado proferida em 21 de abril de 2020;

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa é um órgão permanente e deliberativo, nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei Federal n.º 8.842/1993; Considerando que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa realizar as inscrições de entidades governamentais e não governamentais de assistência ao idoso, que atuam no município, consoante artigo 48, inciso XI da Lei Municipal nº 6.428/03, acrescido pela Lei Municipal nº 6.914/2005;

Considerando que a Resolução nº 03, de 17 de março de 2016 deste Colegiado, publicada no Boletim do Município nº 2314, de 23 de março de 2016, estabeleceu que as decisões deste Conselho sejam consubstanciadas em resoluções;

Considerando a obrigatoriedade de inscrição dos programas de atendimento ao idoso, de entidades governamentais e não governamentais, esculpida no parágrafo único do artigo 48 do Estatuto do Idoso, Lei Federal nº 10.741/2003;

Considerando as Resoluções CMDPI n.º 05, de 16 de julho de 2019, e n.º 07, de 08 de agosto de 2019;

Considerando este CMDPI encontra-se com sua capacidade operacional sofrendo restrições haja vista o Estado de Calamidade Pública reconhecida em âmbito Federal pelo Decreto Legislativo n.º 06/2020, em âmbito Estadual pelo Decreto Legislativo n.º 2.493 de 30/03/2020 e em âmbito Municipal pelo Decreto Executivo n.º 18.479/2020, que foram seguidos por diversas medidas de restrição de atividades, de locomoção de pessoas e, até mesmo, de suspensão de prazos processuais, como o disposto no Decreto Estadual nº 64.917 de 03/04/2020;

Considerando que há 12 (doze) certificados de inscrição de entidades por vencer e, até o momento, as entidades epigrafadas encontram-se plenamente regulares perante este CMDPI e não deve este CMDPI impor dificuldades não justificadas ao seu funcionamento e regularidade;

Considerando o Decreto Municipal nº 17.952, de 30 de agosto de 2018;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 6 (seis) meses os prazos de validade dos certificados vigentes para as entidades abaixo:

RESIDENCIAL MARIA IMACULADA. CNPJ 60.194.990/0002-59. Rua Major Antônio Domingues, 244 – Centro. Resolução CMDPI 11/2018;

CASA DE ORAÇÃO MISSIONÁRIOS DA LUZ. CNPJ 96.488.101/0001-22. Rua Yamaguti, 50 - Jardim Oriente. Resolução CMDPI 12/2018;

Pastoral da Pessoa Idosa. Pça Monsenhor Ascânio, nº01 - Jardim São Dimas. Resolução CMDPI 13/2018;

Obra Social e Assistencial São Lucas. Rua, Luiz Monteiro Pinto, nº143 – Conj.31 de Março. Resolução CMDPI 14/2018;

Vila de Assistência e Proteção aos Idosos - VAPI. Rua, Itambé, nº 306 – Jardim Satélite. Resolução CMDPI 15/2018;

CASA DE REPOUSO E APOIO GERIÁTRICO VÓ LAURA. CNPJ 03.918.236/0001-08. Rua Aníbal Molina, 43 – Eugênio de Melo . Resolução CMDPI 16/2018;

Ordem dos Advogados do Brasil – 36º Subseção de São José dos Campos. Rua Eng. João Fonseca, nº 108 – Vila Adyanna. Resolução CMDPI 17/2018;

Associação de Pais e Amigos de Adolescentes de Risco - APAR. Rua, Cel. José Monteiro, nº 428 – Centro. Resolução CMDPI 18/2018;

Universidade do Vale do Paraíba UNIVAP. Praça Candido Dias Castejon, nº 116 - Centro. Resolução CMDPI 19/2018;

RECANTO SÃO JOÃO DE DEUS – OBRA DE AÇÃO SOCIAL PIO XII. CNPJ 60.194.990/0006-82. Rua Paraguassú, 81 – Santana. Resolução CMDPI 20/2018;

Centro de Atividades para Terceira Idade - CATIVA. Av. Adhemar de Barros, nº 884 Fundos – Centro. Resolução CMDPI 11/2018;

Casa de Oração Amor e Luz - COAL. Rua, Aldolpho Goll, nº 22 – Jardim Morumbi. Resolução CMDPI 12/2018;

Art. 2º - Serão emitidos novos certificados para as entidades listadas no artigo 1º, com as novas datas de validade definidos nesta Resolução.

Art. 3º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Kelen Karina de Moura Pereira e Silva

Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Ratificação da contratação por Dispensa de Licitação. Contratante: Prefeitura de São José dos Campos. Processo: “41468/2020”. Ratificação do Senhor Secretário de Mobilidade Urbana Data: “27/04/2020”. Contratada: Urbanizadora Municipal S/A – URBAM. “Objeto: Prestação de Serviços de Apoio e Manutenção Urbanística, compreendendo o desenvolvimento de atividades tais como: planejamento do transporte público, serviços administrativos, serviços de manutenção em geral, serviços de suporte ao processamento de multas de trânsito e protocolo, no âmbito da Secretaria de Mobilidade Urbana no Município de São José dos Campos. Valor: R\$ 6.947.040,00. Fundamento: Dispensa de Licitação, art. 24, inciso VIII da Lei Federal nº 8.666/93.

Ratificação da contratação por Dispensa de Licitação. Contratante: Prefeitura de São José dos Campos. Processo: “41472/2020”. Ratificação do Senhor Secretário de Mobilidade Urbana Data: “28/04/2020”. Contratada: Urbanizadora Municipal S/A – URBAM. “Objeto: Prestação de serviços técnicos administrativos de engenharia de trânsito e urbana, compreendendo o desenvolvimento de atividades tais como: engenharia civil e viária, arquitetura, paisagismo, gerenciamento de obras, no âmbito da Secretaria de Mobilidade Urbana no Município de São José dos Campos. Valor: R\$ 14.522.448,00. Fundamento: Dispensa de Licitação, art. 24, inciso VIII da Lei Federal nº 8.666/93.

“Ratificação da contratação por Dispensa de Licitação. Contratante: Prefeitura de São José dos Campos, Processo: “37.928/2020”. Ratificação do Senhor Secretário de Mobilidade Urbana. Data “28/04/2020”. Contratada: Urbanizadora Municipal S/A – URBAM.” Objeto: Prestação de serviços de manutenção e implantação de sinalização viária horizontal, vertical, semaforica e seus afins, no âmbito da Secretaria de Mobilidade Urbana no Município de São José dos Campos. Valor: R\$ 11.021.193,72. Fundamento: Dispensa de Licitação, art. 24, inciso VIII da Lei Federal nº 8.666/93.”.

HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/SASC/2020

A **Secretária de Apoio Social ao Cidadão**, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do chamamento público em referência, conforme a Ata da Sessão de Análise e Julgamento das Propostas, e faz saber que sagrou-se classificada a OSC VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS IDOSOS, nos termos do item 2, do Anexo IV, do Edital. São José dos Campos, 28 de abril de 2020.

EDNA LUCIA DE SOUZA TRALLI

Secretária de Apoio Social ao Cidadão

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DESPACHOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – INICIAL – DEFERIDA ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE Consultório Isolado Processo: 108084/2019 CEVS: 354990401-865-001514-1-6Data de Validade: 19/09/2020 Razão Social: Solange Sousa de Carvalho CNPJ/CPF: 199.179.418-51 Responsável Legal: Solange Sousa de Carvalho Responsável Técnico: Solange Sousa de Carvalho Endereço: Rua Kingstown, 62 – Sala 6 – Vila Rubi São José dos Campos – SP LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – INICIAL – DEFERIDA ATIVIDADE ODONTOLÓGICA Equipamento Processo: 126105/2019 CEVS: 354990401-863-003575-1-0Data de Validade: 19/11/2020 Raios X Odontológico Intra-Oral, K02222, Dabi Atlante / Spectro 70X, 70 Kvp / 8 Ma Razão Social: Proquality Odontologia Ltda CNPJ/CPF: 14.444.421/0001-16 Responsável Legal: Thiago Souto Rachid Hatun Responsável Técnico: Thiago Souto Rachid Hatun Endereço: Avenida Tivoli, 236 – Vila Betânia São José dos Campos – SP LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – INICIAL – DEFERIDA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS – ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS Serviço de Endoscopia Processo: 110735/2019 CEVS: 354990401-864-003512-1-0Data de Validade: 02/12/2020 Razão Social: Irmandade da Sta Casa de Misericórdia de S J dos Campos CNPJ/CPF: 45.186.053/0005-00 Responsável Legal: Ivã Molina Responsável Técnico: João Paulo Roveda Guimarães Responsável Técnico Substituto: Augusto Ricardo Barba Urena Endereço: Avenida Andrômeda, 1939 – 2º andar – Jardim Satélite São José dos Campos – SP LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – INICIAL – DEFERIDA COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA Processo: 96549/2019 CEVS: 354990401-464-000185-1-1Data de Validade: 11/12/2020 Razão Social: UP DENT Importação e Exportação Comercial Ltda CNPJ/CPF: 20.306.488/0001-97 Responsável Legal: Adriel Felipe da Silva Responsável Técnico: Cristiane Sirley de Assis Endereço: Avenida das Rosas, 841 – Jardim Motorama São José dos Campos – SP LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – INICIAL – DEFERIDA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA E DISTRIBUIR: SANEANTE DOMISSANITÁRIO) Processo: 113941/2019 CEVS: 354990401-464-000187-1-6Data de Validade: 11/12/2020 Razão Social: UP DENT Importação e Exportação Comercial Ltda CNPJ/CPF: 20.306.488/0001-97 Responsável Legal: Adriel Felipe da Silva Responsável Técnico: Cristina da Silva Souza Endereço: Avenida das Rosas, 841 – Jardim Motorama São José dos Campos – SP LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA Consultório Isolado Processo: 127175/2016 CEVS: 354990401-865-000094-1-5Data de Validade: 30/11/2020 Razão Social: Claudia Zina Correia CNPJ/CPF: 144.691.328-70 Responsável Legal: Claudia Zina Correia Responsável Técnico: Claudia Zina Correia Endereço: Rua Major Francisco de Paula Elias, 427 – Vila Adyana São José dos Campos – SP LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA Consultório Isolado Processo: 49094/2017 CEVS: 354990401-865-001369-1-3Data de Validade: 03/12/2020 Razão Social: Juliana Ribeiro Motta CNPJ/CPF: 324.233.218-05 Responsável Legal: Juliana Ribeiro Motta Responsável Técnico: Juliana Ribeiro Motta Endereço: Avenida Doutor Adhemar de Barros, 1816 – Jardim São Dimas São José dos Campos – SP	
--	--

Processo: 48786/2016 CEVS: 354990401-865-000519-1-8Data de Validade: 11/12/2020 Razão Social: Adriana Zarzour Abou Hala Teixeira CNPJ/CPF: 283.695.378-04 Responsável Legal: Adriana Zarzour Abou Hala Teixeira Responsável Técnico: Adriana Zarzour Abou Hala Teixeira Endereço: Rua Paraibuna, 265 – Sala 01/03 – Jardim São Dimas São José dos Campos – SP Processo: 66181/2016 CEVS: 354990401-865-000691-1-6Data de Validade: 11/12/2020 Razão Social: Mariana de Souza Xavier Costa CNPJ/CPF: 311.660.928-44 Responsável Legal: Mariana de Souza Xavier Costa Responsável Técnico: Mariana de Souza Xavier Costa Endereço: Rua Comendador Remo Cesaroni, 162 – Sala 26 – Vila Ema São José dos Campos – SP Processo: 63702/2016 CEVS: 354990401-865-000050-1-0Data de Validade: 28/11/2020 Razão Social: Débora Vasconcelos Figueiredo Feitoza CNPJ/CPF: 284.968.268-30 Responsável Legal: Débora Vasconcelos Figueiredo Feitoza Responsável Técnico: Débora Vasconcelos Figueiredo Feitoza Endereço: Avenida São João, 660 – Sala 06 – Jardim Esplanada São José dos Campos – SP Processo: 79444/2018 CEVS: 354990401-865-001447-1-1Data de Validade: 26/12/2020 Razão Social: Belise Batista Giovanelli Costa CNPJ/CPF: 309.323.578-22 Responsável Legal: Belise Batista Giovanelli Costa Responsável Técnico: Belise Batista Giovanelli Costa Endereço: Rua Canopus, 621 – Jardim Satélite São José dos Campos – SP Processo: 84148/2017 CEVS: 354990401-865-001377-1-5Data de Validade: 26/12/2020 Razão Social: Gislaine Soares de Oliveira Pinto CNPJ/CPF: 396.087.798-63 Responsável Legal: Gislaine Soares de Oliveira Pinto Responsável Técnico: Gislaine Soares de Oliveira Pinto Endereço: Estrada Municipal Martins Guimarães, 104 – Fundos – Vila Tesouro São José dos Campos – SP LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE Consultório Isolado Processo: 50194/2017 CEVS: 354990401-865-000071-1-0Data de Validade: 03/12/2020 Razão Social: Eliana Maria dos Santos Sacilotti CNPJ/CPF: 047.698.508-08 Responsável Legal: Eliana Maria dos Santos Sacilotti Responsável Técnico: Eliana Maria dos Santos Sacilotti Endereço: Avenida Nove de Julho, 394 – Sala 61 – Jardim Apolo São José dos Campos – SP Processo: 55301/2016 CEVS: 354990401-865-000311-1-9Data de Validade: 30/11/2020 Razão Social: Giselda de Fatima Galves Gradella CNPJ/CPF: 015.205.228-35 Responsável Legal: Giselda de Fatima G Gradella Responsável Técnico: Giselda de Fatima G Gradella Endereço: Rua Caraíbas, 223 – Sala 2 – Cidade Vista Verde São José dos Campos – SP LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA ATIVIDADE ODONTOLÓGICA Consultório Odontológico Tipo I Processo: 119633/2013 CEVS: 354990401-863-002378-1-7Data de Validade: 15/10/2020 Razão Social: Cristina Akemi Kawasaki Ota CNPJ/CPF: 066.593.278-27 Responsável Legal: Cristina Akemi Kawasaki Ota Responsável Técnico: Cristina Akemi Kawasaki Ota Endereço: Rua das Arraias, 80 – Sala 53 – Parque Residencial Aquarius São José dos Campos – SP Processo: 67121/2017 CEVS: 354990401-863-001341-1-2Data de Validade: 10/12/2020 Razão Social: Sabrina dos Reis ZinslyCNPJ/CPF: 123.762.028-76 Responsável Legal: Sabrina dos Reis Zinsly Responsável Técnico: Sabrina dos Reis Zinsly Endereço: Avenida Salmão, 663 – Sala 13 A – Parque Residencial Aquarius São José dos Campos – SP Processo: 56746/2016 CEVS: 354990401-863-003007-1-3Data de Validade: 10/12/2020 Razão Social: Saleth de Fátima FernandesCNPJ/CPF: 071.299.538-29 Responsável Legal: Saleth de Fátima Fernandes Responsável Técnico: Saleth de Fátima Fernandes Endereço: Rua Euclides Miragaia, 394 – Sala 1010 – Centro São José dos Campos – SP	
--	--

Equipamento
Processo: 52356/2015
CEVS: 354990401-863-002698-1-6 Data de Validade: 15/10/2020
Raios X Odontológico Intra-Oral, 2573, Funk / X10, 60 Kvp / 10 Ma
Razão Social: Cristina Akemi Kawasaki Ota
CNPJ/CPF: 066.593.278-27
Responsável Legal: Cristina Akemi Kawasaki Ota
Responsável Técnico: Cristina Akemi Kawasaki Ota
Endereço: Rua das Arraias, 80 – Sala 53 – Parque Residencial Aquarius
São José dos Campos – SP

Processo: 67127/2017
CEVS: 354990401-863-001356-1-5 Data de Validade: 10/12/2020
Raios X Odontológico Intra-Oral, 000022, Dabi Atl/Spectro 70X, 70Kvp/ 8Ma
Razão Social: Sabrina dos Reis Zinsly
CNPJ/CPF: 123.762.028-76
Responsável Legal: Sabrina dos Reis Zinsly
Responsável Técnico: Sabrina dos Reis Zinsly
Endereço: Avenida Salmão, 663 – Sala 13 A – Parque Residencial Aquarius
São José dos Campos – SP

Processo: 56746/2016
CEVS: 354990401-863-003008-1-0 Data de Validade: 10/12/2020
Raios X Odontológico Intra-Oral, 3298, Funk RX10, 60 Kvp / 10 Ma
Razão Social: Saleth de Fátima Fernandes
CNPJ/CPF: 071.299.538-29
Responsável Legal: Saleth de Fátima Fernandes
Responsável Técnico: Saleth de Fátima Fernandes
Endereço: Rua Euclides Miragaia, 394 – Sala 1010 – Centro
São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
Consultório Isolado
Processo: 30506/2017
CEVS: 354990401-863-000232-1-3 Data de Validade: 29/11/2020
Razão Social: Celeste Ainda Moreira Passos
CNPJ/CPF: 004.211.778-02
Responsável Legal: Celeste Ainda Moreira Passos
Responsável Técnico: Celeste Ainda Moreira Passos
Responsável Técnico Substituto: Carolina Silva Passos Cabral
Responsável Técnico Substituto: Danilo Bora Moleta
Responsável Técnico Substituto: Thais Helena Moreira Passos
Responsável Técnico Substituto: Viviane Ferreira Ferling
Endereço: Rua Marcondes Salgado, 74 – Sala 1 – Vila Adyana
São José dos Campos – SP

Processo: 86291/2016
CEVS: 354990401-863-003277-1-9 Data de Validade: 23/10/2020
Razão Social: Evaldo Luque
CNPJ/CPF: 828.490.488-87
Responsável Legal: Evaldo Luque
Responsável Técnico: Evaldo Luque
Endereço: Avenida Cassiano Ricardo, 601 – Sala 2 – Parque Residencial Aquarius
São José dos Campos – SP

Processo: 68585/2016
CEVS: 354990401-863-000739-1-1 Data de Validade: 26/12/2020
Razão Social: Cristine Kerber Peixoto de Carvalho
CNPJ/CPF: 132.627.298-50
Responsável Legal: Cristine Kerber Peixoto de Carvalho
Responsável Técnico: Cristine Kerber Peixoto de Carvalho
Endereço: Avenida Doutor Nelson D´Ávila, 389 – Sala 124 A – Centro
São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
Consultório Isolado
Processo: 25884/2018
CEVS: 354990401-863-003345-1-0 Data de Validade: 06/12/2020
Razão Social: Periotto Clínica Médica Ltda – EPP
CNPJ/CPF: 25.423.341/0001-09
Responsável Legal: Luiz Gustavo de Lima Periotto
Responsável Técnico: Luiz Gustavo de Lima Periotto
Responsável Técnico Substituto: Ana Catarina de Medeiros Periotto
Endereço: Avenida Doutor Adhemar de Barros, 566 – Sala 103 – Jardim São Dimas
São José dos Campos – SP

Clínica / Unidade Ambulatório Tipo I
Processo: 66988/2018
CEVS: 354990401-863-001620-1-9 Data de Validade: 01/10/2020
Razão Social: IPMMI Obra de Ação Social Pio XII
CNPJ/CPF: 60.194.990/0006-82
Responsável Legal: Sandra Maciel Notolini
Responsável Técnico: Bernardo Ryuji Kuroda
Responsável Técnico Substituto: Henrique Zanoni Fernandes
Endereço: Rua Aristeu Rodrigues de Santana, 04 – Vila do Carmo
São José dos Campos – SP

Processo: 94025/2016
CEVS: 354990401-863-001519-1-2 Data de Validade: 11/12/2020
Razão Social: SPDM Associação Paulista p/ Des da Medicina
CNPJ/CPF: 61.699.567/0036-12
Responsável Legal: Carlos Alberto Maganha
Responsável Técnico: Maria Angélica Ratier Jajah Nogueira
Responsável Técnico Substituto: Fernanda Nardon Soares
Endereço: Rua Saigiro Nakamura, 600 – Vila Industrial
São José dos Campos – SP

Processo: 152092/2019
CEVS: 354990401-863-002496-1-0 Data de Validade: 26/12/2020
Razão Social: URO Center Clínica Urológica Ltda
CNPJ/CPF: 65.051.609/0001-35
Responsável Legal: Jorge Cezar Pereira de Castro
Responsável Técnico: Jorge Cezar Pereira de Castro
Responsável Técnico Substituto: José Ronaldo Bigatão
Responsável Técnico Substituto: Marco Antonio Fioravante
Endereço: Rua Marcondes Salgado, 28 – Vila Adyanna
São José dos Campos – SP

Equipamento
Processo: 69120/2017
CEVS: 354990401-863-001563-1-0 Data de Validade: 31/10/2020
Raios X para Hemodinâmica, 136419, Siemens/Artis Zee FI, 125 Kv
Razão Social: Instituto do Coração do Vale do Paraíba Ltda
CNPJ/CPF: 14.818.302/0001-86
Responsável Legal: Alaor Mendes da Cunha Junior
Responsável Técnico: Alaor Mendes da Cunha Junior
Responsável Técnico Substituto: André Farinelli Lima Brito
Endereço: Avenida Lineu de Moura, 995 – Urbanova
São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS
Clínica Estética I
Processo: 17173/2018
CEVS: 354990401-863-003290-1-0 Data de Validade: 19/11/2020
Razão Social: Clínica Deluxxe Saúde, Beleza e Bem Estar Ltda
CNPJ/CPF: 21.285.112/0001-06
Responsável Legal: Luciana de Souza Silva
Responsável Técnico: Keila Seabra Teles Ferreira
Endereço: Avenida Cassiano Ricardo, 601 – Sala 02 – Parque Residencial Aquarius
São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
Hospital Geral
Processo: 98248/2017
CEVS: 354990401-861-000371-1-7 Data de Validade: 03/12/2020
Razão Social: Unimed São José dos Campos – Coop de Trabalho Médico
CNPJ/CPF: 60.214.517/0016-91
Responsável Legal: Fabio Roberto da Silva Baptista
Responsável Técnico: Gustavo Carlos de Oliveira Lisboa
Responsável Técnico Substituto: Giordano Bruno Marrelli Awazu de Baere
Endereço: Avenida Tivoli, 336 – Vila Betânia
São José dos Campos – SP

Processo: 66967/2018
CEVS: 354990401-861-000006-1-2 Data de Validade: 31/10/2020
Razão Social: BRX Esteticlin Hospital Especializado Ltda
CNPJ/CPF: 60.127.198/0001-09
Responsável Legal: Edgard Franco de Moraes Coutinho
Responsável Técnico: Edgard Franco de Moraes Coutinho
Responsável Técnico Substituto: Paulo Ricardo Botelho Costa
Endereço: Avenida São João, 1522 – Jardim Esplanada
São José dos Campos – SP

Farmácia
Processo: 22299/2016
CEVS: 354990401-861-000379-1-5 Data de Validade: 31/10/2020
Razão Social: SPDM Associação Paulista para o Desenv. da Medicina
CNPJ/CPF: 61.699.567/0012-45
Responsável Legal: Carlos Alberto Maganha
Responsável Técnico: Iran Arantes Machado
Responsável Técnico Substituto: Renan Costa Moraes
Endereço: Rua Saigiro Nakamura, 800 – Vila Industrial
São José dos Campos – SP

Equipamento
Processo: 36899/2016
CEVS: 354990401-861-000373-1-1 Data de Validade: 10/10/2020
Raios X para Tomógrafo Médico, 62413HMO, G. E. HISPEED2246999-3
Razão Social: SPDM Associação Paulista para o Desenv. da Medicina
CNPJ/CPF: 61.699.567/0012-45
Responsável Legal: Carlos Alberto Maganha
Responsável Técnico: José Roberto Pegorim Miller
Responsável Técnico Substituto: Domingos Sávio Pereira Magacho
Endereço: Rua Saigiro Nakamura, 800 – Vila Industrial
São José dos Campos – SP

Processo: 110427/2014
CEVS: 354990401-861-000423-1-5 Data de Validade: 22/10/2020
Raios X Médico até 100 Ma, 01330, Tecno Design / TD 100 ST, de 40 a 100 Kv / de 60 a 100 Ma
Razão Social: Unimed São José dos Campos – Coop de Trabalho Médico
CNPJ/CPF: 60.214.517/0016-91
Responsável Legal: Fabio Roberto da Silva Baptista
Responsável Técnico: Iunes Feiz Limissuri Junior
Responsável Técnico Substituto: Domingos Sávio Pereira Magacho
Responsável Técnico Substituto: Marlon Gomes da Cunha
Responsável Técnico Substituto: Lucia Maria Fernandes dos Santos
Responsável Técnico Substituto: Maria Julia Nogueira Misuraca
Responsável Técnico Substituto: Gilberto Antônio Dumalakas
Responsável Técnico Substituto: Claudio José Vieira de Salles Pupo
Endereço: Avenida Tivoli, 336 – Vila Betânia
São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE – EXCETO TOMOGRAFIA
Clínica / Unidade Ambulatório Tipo I
Processo: 69157/2017
CEVS: 354990401-863-001560-1-9 Data de Validade: 31/10/2020
Razão Social: Instituto do Coração do Vale do Paraíba Ltda
CNPJ/CPF: 14.818.302/0001/-86
Responsável Legal: Alaor Mendes da Cunha Junior
Responsável Técnico: Alaor Mendes da Cunha Junior
Responsável Técnico Substituto: André Farinelli Lima Brito
Endereço: Avenida Lineu de Moura, 995 – Urbanova
São José dos Campos – SP

Serviço de Radiologia Médica
Processo: 118401/2016
CEVS: 354990401-864-003166-1-0 Data de Validade: 23/09/2020
Razão Social: SPDM Associação Paulista para o Desenv. da Medicina
CNPJ/CPF: 61.699.567/0012-45
Responsável Legal: Carlos Alberto Maganha
Responsável Técnico: José Roberto Pegorim Miller
Responsável Técnico Substituto: Domingos Sávio Pereira Magacho
Endereço: Rua Saigiro Nakamura, 800 – Vila Industrial
São José dos Campos – SP

Equipamento
Processo: 75105/2017
CEVS: 354990401-864-003439-1-9 Data de Validade: 21/10/2020
Raios X para Tomógrafo Médico, 97015, Siemens / Scope, 130 KVP / 345 MA
Razão Social: SPDM Associação Paulista para o Desenv. da Medicina
CNPJ/CPF: 61.699.567/0012-45
Responsável Legal: Carlos Alberto Maganha
Responsável Técnico: José Roberto Pegorim Miller
Responsável Técnico Substituto: Domingos Sávio Pereira Magacho
Endereço: Rua Saigiro Nakamura, 800 – Vila Industrial
São José dos Campos – SP

Processo: 75135/2017
CEVS: 354990401-864-003438-1-1 Data de Validade: 21/10/2020
Raios X para Mamógrafo sem Estéreotaxia, PAECP701001, Philips / Graph Mammo, 35Kvp / 200Ma
Razão Social: SPDM Associação Paulista para o Desenv. da Medicina
CNPJ/CPF: 61.699.567/0012-45
Responsável Legal: Carlos Alberto Maganha
Responsável Técnico: José Roberto Pegorim Miller
Responsável Técnico Substituto: Domingos Sávio Pereira Magacho
Endereço: Rua Saigiro Nakamura, 800 – Vila Industrial
São José dos Campos – SP

Processo: 83682/2017
CEVS: 354990401-864-003178-1-0 Data de Validade: 21/10/2020
Raios X Médico Móvel, 03514 Arco Cirúrgico, Siemens Multimobil 5C
Razão Social: SPDM Associação Paulista para o Desenv. da Medicina
CNPJ/CPF: 61.699.567/0012-45
Responsável Legal: Carlos Alberto Maganha
Responsável Técnico: José Roberto Pegorim Miller
Responsável Técnico Substituto: Domingos Sávio Pereira Magacho
Endereço: Rua Saigiro Nakamura, 800 – Vila Industrial
São José dos Campos – SP

Processo: 65486/2014
CEVS: 354990401-864-003401-1-1 Data de Validade: 04/11/2020
Raios X Médico até 100 Ma, 11220201, Emic Limex Mk 500TF, 46 Kvp / 100 Ma
Razão Social: SPDM Associação Paulista para o Desenv. da Medicina
CNPJ/CPF: 61.699.567/0012-45
Responsável Legal: Carlos Alberto Maganha
Responsável Técnico: José Roberto Pegorim Miller
Responsável Técnico Substituto: Domingos Sávio Pereira Magacho
Endereço: Rua Saigiro Nakamura, 800 – Vila Industrial
São José dos Campos – SP

Processo: 68286/2014
CEVS: 354990401-864-003344-1-3 Data de Validade: 21/10/2020
Raios X Médico de 100 Ma a 500 Ma, 700451246, Siemens / Polymat Plus S, 125 KV / 500 Ma

Razão Social: SPDM Associação Paulista para o Desenv. da Medicina
CNPJ/CPF: 61.699.567/0012-45
Responsável Legal: Carlos Alberto Maganha
Responsável Técnico: José Roberto Pegorim Miller
Responsável Técnico Substituto: Domingos Sávio Pereira Magacho
Endereço: Rua Saigiro Nakamura, 800 – Vila Industrial
São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS – ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS
Clínica – Unidade Ambulatorial Tipo II
Processo: 54810/2017
CEVS: 354990401-864-000357-1-8 Data de Validade: 04/12/2020
Razão Social: Skope Serviços de Endoscopia Ltda
CNPJ/CPF: 09.116.345/0001-80
Responsável Legal: Euvaldo Jaqueto Junior
Responsável Técnico: Euvaldo Jaqueto Junior
Responsável Técnico Substituto: Anna Carolina Hoff Jaqueto
Endereço: Rua Coronel João Cursino, 233 – Vila Adyana
São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
SERVIÇOS DE RADIOTERAPIA
Equipamento
Processo: 70919/2016
CEVS: 354990401-864-003336-1-1 Data de Validade: 26/12/2020
Conjunto de Fontes para Terapia de Contato, Dermatológica SIQ21, 0017NP-SN--20-77, 20 MCI, 6 1 CGY/SEG
Razão Social: Instituto de Radioterapia do Vale do Paraíba S/C Ltda
CNPJ/CPF: 47.534.318/0002-05
Responsável Legal: Carlos Frederico Distefano Pinto
Responsável Técnico: Fernanda Cardoso Marangoni Fernandes
Responsável Técnico Substituto: Carlos de Oliveira Lopes
Endereço: Rua Major Antônio Domingues, 494 – Centro
São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
SERVIÇOS DE DIÁLISE E NEFROLOGIA
Serviço de Diálise
Processo: 75588/2016
CEVS: 354990401-864-000053-1-2 Data de Validade: 30/11/2020
Razão Social: Nefromed Ltda
CNPJ/CPF: 61.873.915/0001-04
Responsável Legal: Januário Gonçalves Roberto
Responsável Técnico: Ivete Sattelmayer
Responsável Técnico Substituto: Januário Gonçalves Roberto
Responsável Técnico Substituto: Marcelo Hering Bissoli
Endereço: Rua Antônio Saes, 77 – 1º andar-B – Centro
São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA (ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA E EMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE)
Processo: 86857/2016
CEVS: 354990401-325-000016-1-9 Data de Validade: 23/09/2020
Razão Social: Support Pack Indústria e Comércio Ltda
CNPJ/CPF: 03.059.504/0001-75
Responsável Legal: Deina Melo Penteado
Responsável Técnico: Edemilson Braulio de Melo
Endereço: Avenida Central, 207 – Chácaras Reunidas
São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
Processo: 76451/2014
CEVS: 354990401-477-000598-1-1 Data de Validade: 06/12/2020
Razão Social: S R Inácio Drogaria – ME
CNPJ/CPF: 09.294.684/0001-56
Responsável Legal: Sirlene Rodrigues Inácio
Responsável Técnico: Paulo Rogerio Vitti
Endereço: Estrada Dom José Antonio do Couto, 3346 – Campos de São José
São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS)
Processo: 93334/2016
CEVS: 354990401-477-000336-1-8 Data de Validade: 18/12/2020
Razão Social: Drogaria Vale Leste Ltda ME
CNPJ/CPF: 11.513.790/0001-25
Responsável Legal: João Natalio Marcondes Cordeiro
Responsável Técnico: Aline Kehrwald Blankenburg
Endereço: Rua Diamantina, 10 – Jardim Ismênia
São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (MANIPULAR: MEDICAMENTO)
Processo: 19013/2016
CEVS: 354990401-477-000140-1-0 Data de Validade: 03/12/2020

Razão Social: Pharmaciantiga Manipulação Ltda
CNPJ/CPF: 72.960.032/0001-40
Responsável Legal: Eliane Marie Villiger
Responsável Técnico: Eliane Marie Villiger
Responsável Técnico Substituto: Bruna Ibraim Oliveira
Endereço: Rua Santa Elza, 401 – Vila Adyana
São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (DISPENSAR E MANIPULAR: MEDICAMENTO E MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)
Processo: 125398/2016
CEVS: 354990401-477-000022-1-6 Data de Validade: 03/12/2020
Razão Social: Corrêa Andréo & Cia Ltda EPP CNPJ/CPF: 02.025.287/0001-30
Responsável Legal: Magali Corrêa Andréo
Responsável Técnico: Magali Corrêa Andréo
Responsável Técnico Substituto: Bruno Pedroso Renno
Endereço: Praça Elza Ferreira Rahal, 63 – Jardim São Dimas
São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS (ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA, DISTRIBUIR, EMBALAR, EXPEDIR, EXPORTAR, IMPORTAR E TRANSPORTAR: ALIMENTOS INDUSTRIALIZADOS, COSMÉTICO E PRODUTOS PARA SAÚDE)
Processo: 34087/2014
CEVS: 354990401-469-000008-1-7 Data de Validade: 30/11/2020
Razão Social: LM Farma Indústria e Comércio Ltda
CNPJ/CPF: 57.532.343/0004-67
Responsável Legal: Adrien Charles Ephrem Gautier Mignauw
Responsável Técnico: Ana Elisa de Almeida Souza
Responsável Técnico Substituto: Gisele Priscila Parada Coelho
Endereço: Rua Miracema, 272 – Chácaras Reunidas
São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES
Processo: 129985/2019
CEVS: 354990401-851-002886-1-6 Data de Validade: 02/12/2020
Razão Social: E.E.I.F. Despertar Ltda
CNPJ/CPF: 01.109.238/0001-12
Responsável Legal: Maria José Castilho Leite
Responsável Técnico: Rosana Simone de Oliveira Sonnewend
Endereço: Avenida Uberaba, 69 – Jardim Ismênia
São José dos Campos – SP

Processo: 142304/2019
CEVS: 354990401-851-002772-1-5 Data de Validade: 10/12/2020
Razão Social: Núcleo Recreação Infantil Oriente Ltda ME
CNPJ/CPF: 04.070.495/0001-86
Responsável Legal: Ednalva Silva Pereira
Responsável Técnico: Tatiane Silva Pereira Pinto
Endereço: Rua Kumamoto, 568 – Jardim Oriente
São José dos Campos – SP

Processo: 24282/2016
CEVS: 354990401-851-002771-1-8 Data de Validade: 10/12/2020
Razão Social: Querubim Berçário e Educação Infantil Ltda – ME
CNPJ/CPF: 04.118.195/0001-20
Responsável Legal: Rita Leitão Garcez Santana
Responsável Técnico: Cleuza Pizani da Silva Santos
Endereço: Rua Manoel Bosco Ribeiro, 1187 – Jardim das Indústrias
São José dos Campos – SP

Processo: 121556/2017
CEVS: 354990401-851-002855-1-0 Data de Validade: 18/12/2020
Razão Social: Colégio Prosseguir Sociedade Ltda ME
CNPJ/CPF: 51.622.983/0001-39
Responsável Legal: Rosemary Aparecida Marcelino
Responsável Técnico: Rosemary Aparecida Marcelino
Endereço: Rua Maricá, 571 – Jardim Satélite
São José dos Campos – SP

Processo: 106848/2015
CEVS: 354990401-851-002857-1-4 Data de Validade: 18/12/2020
Razão Social: Lima Silva Educacional Eireli CNPJ/CPF: 23.456.514/0001-51
Responsável Legal: Wallace Lima Silva
Responsável Técnico: Irineia Moreira de Lima e Silva
Endereço: Rua Draco, 53 – Jardim Satélite
São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE
Consultório Isolado
Processo: 108084/2019
CEVS: 354990401-865-001514-1-6 Data de Validade: 19/09/2020
Razão Social: Solange Sousa de Carvalho
CNPJ/CPF: 199.179.418-51
Responsável Legal: Solange Sousa de Carvalho
Responsável Técnico: Solange Sousa de Carvalho

Endereço: Rua Kingstown, 62 – Sala 6 – Vila Rubi
São José dos Campos – SP
ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
Equipamento
Processo: 126105/2019
CEVS: 354990401-863-003575-1-0 Data de Validade: 19/11/2020
Raios X Odontológico Intra-Oral, K02222, Dabi Atlante / Spectro 70X, 70 Kvp / 8 Ma
Razão Social: Proquality Odontologia Ltda
CNPJ/CPF: 14.444.421/0001-16
Responsável Legal: Thiago Souto Rachid Hatun
Responsável Técnico: Thiago Souto Rachid Hatun
Endereço: Avenida Tivoli, 236 – Vila Betânia
São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
Farmácia
Processo: 120508/2016
CEVS: 354990401-861-000329-1-3 Data de Validade: 11/06/2020
Razão Social: Irmandade Santa Casa de Misericórdia S. José dos Campos
CNPJ/CPF: 45.186.053/0001-87
Responsável Legal: Ivã Molina
Responsável Técnico: Roberta Haneda Monteiro
Responsável Técnico Substituto: Amanda Totti Vieira
Responsável Técnico Substituto: Fernanda Matos dos Santos
Responsável Técnico Substituto: Glauciana Ribeiro Nascimento dos Santos
Responsável Técnico Substituto: Josenaldo Manoel de Souza
Responsável Técnico Substituto: Raquel Lina Pinheiro de Oliveira
Endereço: Rua Dolzani Ricardo, 620 – Centro
São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS – ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS
Serviço de Endoscopia
Processo: 110735/2019
CEVS: 354990401-864-003512-1-0 Data de Validade: 02/12/2020
Razão Social: Irmandade da Sta Casa de Misericórdia de S J dos Campos
CNPJ/CPF: 45.186.053/0005-00
Responsável Legal: Ivã Molina
Responsável Técnico: João Paulo Roveda Guimarães
Responsável Técnico Substituto: Augusto Ricardo Barba Urena
Endereço: Avenida Andrômeda, 1939 – 2º andar – Jardim Satélite
São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS
Processo: 47317/2018
CEVS: 354990401-871-000052-1-5 Data de Validade: 01/10/2020
Razão Social: Amare Residencial Senior 2 Ltda
CNPJ/CPF: 30.401.667/0001-67
Responsável Legal: Alex Donizetti Vieira
Responsável Técnico: Natalia Alves dos Santos
Endereço: Rua Joaquim de Carvalho, 181 – Vila Betânia
São José dos Campos – SP

Processo: 70728/2017
CEVS: 354990401-871-000049-1-0 Data de Validade: 26/06/2020
Razão Social: Instituto Amare Ltda ME
CNPJ/CPF: 23.583.728/0001-99
Responsável Legal: Alex Donizetti Vieira
Responsável Técnico: Natalia Alves dos Santos
Endereço: Rua Joaquim de Carvalho, 161 – Vila Betânia
São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES
Processo: 106848/2015
CEVS: 354990401-851-002857-1-4 Data de Validade: 18/12/2020
Razão Social: Lima Silva Educacional Eireli
CNPJ/CPF: 23.456.514/0001-51
Responsável Legal: Wallace Lima Silva
Responsável Técnico: Irineia Moreira de Lima e Silva
Endereço: Rua Draco, 53 – Jardim Satélite
São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
Processo: 96549/2019
CEVS: 354990401-464-000185-1-1 Data de Validade: 11/12/2020
Razão Social: UP DENT Importação e Exportação Comercial Ltda
CNPJ/CPF: 20.306.488/0001-97
Responsável Legal: Adriel Felipe da Silva
Responsável Técnico: Cristiane Sirley de Assis
Endereço: Avenida das Rosas, 841 – Jardim Motorama
São José dos Campos – SP

Processo: 96549/2019
CEVS: 354990401-464-000185-1-1 Data de Validade: 11/12/2020
Razão Social: UP DENT Importação e Exportação Comercial Ltda

CNPJ/CPF: 20.306.488/0001-97
Responsável Legal: Adriel Felipe da Silva
Responsável Técnico: Cristina da Silva Souza
Endereço: Avenida das Rosas, 841 – Jardim Motorama
São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA E DISTRIBUIR: SANEANTE DOMISSANITÁRIO)
Processo: 113941/2019
CEVS: 354990401-464-000187-1-6 Data de Validade: 11/12/2020
Razão Social: UP DENT Importação e Exportação Comercial Ltda
CNPJ/CPF: 20.306.488/0001-97
Responsável Legal: Adriel Felipe da Silva
Responsável Técnico: Cristina da Silva Souza
Endereço: Avenida das Rosas, 841 – Jardim Motorama
São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS – EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (TRANSPORTAR: COSMÉTICO, MEDICAMENTO, PRODUTOS PARA SAÚDE E SANEANTE DOMISSANITÁRIO)
Processo: 119944/2013
CEVS: 354990401-493-000113-1-2 Data de Validade: 30/05/2020
Razão Social: JRX Transporte e Logística Ltda
CNPJ/CPF: 10.881.598/0001-29
Responsável Legal: Ubiraci Vicente Barreto
Responsável Técnico: Vania Bertolini
Endereço: Rua Carlos Marcondes, 189 – Jardim Limoeiro
São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
Hospital Geral
Processo: 98248/2017
CEVS: 354990401-861-000371-1-7 Data de Validade: 03/12/2020
Razão Social: Unimed São José dos Campos – Coop de Trabalho Médico
CNPJ/CPF: 60.214.517/0016-91
Responsável Legal: Fabio Roberto da Silva Baptista
Responsável Técnico: Gustavo Carlos de Oliveira Lisboa
Responsável Técnico Substituto: Giordano Bruno Marrelli Awazu de Baere
Endereço: Avenida Tivoli, 336 – Vila Betânia
São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS – ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS
Serviço de Endoscopia
Processo: 110735/2019
CEVS: 354990401-864-003512-1-0 Data de Validade: 02/12/2020
Razão Social: Irmandade da Sta Casa de Misericórdia de S J dos Campos
CNPJ/CPF: 45.186.053/0005-00
Responsável Legal: Ivã Molina
Responsável Técnico: João Paulo Roveda Guimarães
Responsável Técnico Substituto: Augusto Ricardo Barba Urena
Endereço: Avenida Andrômeda, 1939 – 2º andar – Jardim Satélite
São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS; DISPENSAR: MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)
Processo: 25273/2016
CEVS: 354990401-477-000119-1-6
Data de Validade: 11/07/2020
Razão Social: Moreira & Corrá SJC Campos Ltda – EPP
CNPJ/CPF: 02.213.263/0001-04
Responsável Legal: Rodrigo Moreira
Responsável Técnico: Aparecida Lavínia de Faria Costa
Responsável Técnico Substituto: Edna Vieira de Melo Gutierrez
Endereço: Avenida Elísio Galdino Sobrinho, 342 – Cidade Morumbi
São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS (ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA, DISTRIBUIR, EMBALAR, EXPEDIR, EXPORTAR, IMPORTAR E TRANSPORTAR: ALIMENTOS INDUSTRIALIZADOS, COSMÉTICO E PRODUTOS PARA SAÚDE)
Processo: 34087/2014
CEVS: 354990401-469-000008-1-7
Data de Validade: 30/11/2020
Razão Social: LM Farma Indústria e Comércio Ltda
CNPJ/CPF: 57.532.343/0004-67
Responsável Legal: Adrien Charles Ephrem Gautier Mignauw
Responsável Técnico: Ana Elisa de Almeida Souza
Responsável Técnico Substituto: Gisele Priscila Parada Coelho
Endereço: Rua Miracema, 272 – Chácaras Reunidas
São José dos Campos – SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
Farmácia
Processo: 120508/2016
CEVS: 354990401-861-000329-1-3
Razão Social: Irmandade Santa Casa de Misericórdia S. José dos Campos
CNPJ/CPF: 45.186.053/0001-87
Responsável Legal: Ivã Molina
Responsável Técnico: Nathalia Coelho Junqueira Pereira
Responsável Técnico Substituto: Amanda Totti Vieira
Responsável Técnico Substituto: Fernanda Matos dos Santos
Responsável Técnico Substituto: Glauciana Ribeiro Nascimento dos Santos
Responsável Técnico Substituto: Josenaldo Manoel de Souza
Responsável Técnico Substituto: Raquel Lina Pinheiro de Oliveira
Endereço: Rua Dolzani Ricardo, 620 – Centro
São José dos Campos – SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS
Processo: 47317/2018
CEVS: 354990401-871-000052-1-5
Razão Social: Amare Residencial Senior 2 Ltda
CNPJ/CPF: 30.401.667/0001-67
Responsável Legal: Alex Donizetti Vieira
Responsável Técnico: Michele Campos Figueiredo
Endereço: Rua Joaquim de Carvalho, 181 – Vila Betânia
São José dos Campos – SP

Processo: 70728/2017
CEVS: 354990401-871-000049-1-0
Razão Social: Instituto Amare Ltda ME
CNPJ/CPF: 23.583.728/0001-99
Responsável Legal: Alex Donizetti Vieira
Responsável Técnico: Jussara Timóteo de Oliveira
Endereço: Rua Joaquim de Carvalho, 161 – Vila Betânia
São José dos Campos – SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES
Processo: 106848/2015
CEVS: 354990401-851-002857-1-4
Razão Social: Centro de Educação Infantil Antonella Eireli – ME
CNPJ/CPF: 23.456.514/0001-51
Responsável Legal: Anderson Dimas de Oliveira
Responsável Técnico: Carolina de Fátima R. Oliveira
Endereço: Rua Draco, 53 – Jardim Satélite
São José dos Campos – SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
Processo: 96549/2019
CEVS: 354990401-464-000185-1-1
Razão Social: UP DENT Importação e Exportação Comercial Ltda
CNPJ/CPF: 20.306.488/0001-97
Responsável Legal: Adriel Felipe da Silva
Responsável Técnico: Cristiane Sirley de Assis
Endereço: Avenida das Rosas, 841 – Jardim Motorama
São José dos Campos – SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS – EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (TRANSPORTAR: COSMÉTICO, MEDICAMENTO, PRODUTOS PARA SAÚDE E SANEANTE DOMISSANITÁRIO)
Processo: 119944/2013
CEVS: 354990401-493-000113-1-2
Razão Social: JRX Transporte e Logística Ltda
CNPJ/CPF: 10.881.598/0001-29
Responsável Legal: Ubiraci Vicente Barreto
Responsável Técnico: Elianara Fazolo Pimenta Torres
Endereço: Rua Carlos Marcondes, 189 – Jardim Limoeiro
São José dos Campos – SP

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
Hospital Geral
Processo: 98248/2017
CEVS: 354990401-861-000371-1-7
Data de Validade: 03/12/2020
Razão Social: Unimed São José dos Campos – Coop de Trabalho Médico
CNPJ/CPF: 60.214.517/0016-91
Responsável Legal: Fabio Roberto da Silva Baptista
Responsável Técnico: Gustavo Carlos de Oliveira Lisboa
Responsável Técnico Substituto: Pedro Augusto Pascoli
Endereço: Avenida Tivoli, 336 – Vila Betânia
São José dos Campos – SP

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
Consultório Isolado
Processo: 30506/2017
CEVS: 354990401-863-000232-1-3
Razão Social: Celeste Ainda Moreira Passos
CNPJ/CPF: 004.211.778-02
Responsável Legal: Celeste Ainda Moreira Passos
Responsável Técnico: Celeste Ainda Moreira Passos
Responsável Técnico Substituto: Camila Raquel Batalha Groppa
Responsável Técnico Substituto: Carolina Silva Passos Cabral
Responsável Técnico Substituto: Danilo Bora Moleta
Responsável Técnico Substituto: Thais Helena Moreira Passos
Responsável Técnico Substituto: Viviane Ferreira Ferling
Endereço: Rua Marcondes Salgado, 74 – Sala 1 – Vila Adyana
São José dos Campos – SP

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
Clínica / Unidade Ambulatório Tipo I
Processo: 152092/2019
CEVS: 354990401-863-002496-1-0
Razão Social: URO Center Serviços Urológicos Ltda
CNPJ/CPF: 65.051.609/0001-35
Responsável Legal: Jorge Cezar Pereira de Castro
Responsável Técnico: Jorge Cezar Pereira de Castro
Responsável Técnico Substituto: José Ronaldo Bigatão
Responsável Técnico Substituto: Marco Antonio Fioravante
Responsável Técnico Substituto: Vicente de Paula Círio Nogueira
Endereço: Rua Marcondes Salgado, 28 – Vila Adyanna
São José dos Campos – SP

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS; DISPENSAR: MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)
Processo: 25273/2016
CEVS: 354990401-477-000119-1-6
Razão Social: Moreira & Corrá SJCampos Ltda – EPP
CNPJ/CPF: 02.213.263/0001-04
Responsável Legal: Rodrigo Moreira
Responsável Técnico: Aparecida Lavínia de Faria Costa
Responsável Técnico Substituto: Sheila Padilha Dias
Endereço: Avenida Elísio Galdino Sobrinho, 342 – Cidade Morumbi
São José dos Campos – SP

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS (ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA, DISTRIBUIR, EMBALAR, EXPEDIR, EXPORTAR, IMPORTAR E TRANSPORTAR: ALIMENTOS INDUSTRIALIZADOS, COSMÉTICO E PRODUTOS PARA SAÚDE)
Processo: 34087/2014
CEVS: 354990401-469-000008-1-7
Razão Social: LM Farma Indústria e Comércio Ltda
CNPJ/CPF: 57.532.343/0004-67
Responsável Legal: Adrien Charles Ephrem Gautier Mignauw
Responsável Técnico: Ana Elisa de Almeida Souza
Responsável Técnico Substituto: Andreia Bonuzzi de Faria
Endereço: Rua Miracema, 272 – Chácaras Reunidas
São José dos Campos – SP

ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL – DEFERIDA
ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
Equipamento
Processo: 110427/2014
CEVS: 354990401-861-000423-1-5
Data de Validade: 22/10/2020
Raios X Médico até 100 Ma, 01330, Tecno Design / TD 100 ST, de 40 a 100 Kv / de 60 a 100 Ma
Razão Social: Unimed São José dos Campos – Coop de Trabalho Médico
CNPJ/CPF: 60.214.517/0016-91
Responsável Legal: Fabio Roberto da Silva Baptista
Responsável Técnico: Iunes Feiz Limissuri Junior
Responsável Técnico Substituto: Domingos Sávio Pereira Magacho
Responsável Técnico Substituto: Marlon Gomes da Cunha
Responsável Técnico Substituto: Lucia Maria Fernandes dos Santos
Responsável Técnico Substituto: Maria Julia Nogueira Misuraca
Responsável Técnico Substituto: Gilberto Antônio Dumalakas
Responsável Técnico Substituto: Claudio José Vieira de Salles Pupo
Endereço: Avenida Tivoli, 336 – Vila Betânia
São José dos Campos – SP

ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL – DEFERIDA
EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES
Processo: 106848/2015
CEVS: 354990401-851-002857-1-4
Data de Validade: 18/12/2020
Razão Social: Lima Silva Educacional Eireli
CNPJ/CPF: 23.456.514/0001-51

Responsável Legal: Wallace Lima Silva
Responsável Técnico: Irineia Moreira de Lima e Silva
Endereço: Rua Draco, 53 – Jardim Satélite
São José dos Campos – SP

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO – DEFERIDA
ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
Clínica / Unidade Ambulatório Tipo I
Processo: 122010/2016
CEVS: 354990401-863-001180-1-0
Data de Validade: 22/08/2020
Razão Social: S. M. Candido Serviços Médicos Ltda
CNPJ/CPF: 96.485.800/0001-19
Responsável Legal: Shirlei Maria Candido de Souza
Responsável Técnico: Shirlei Maria Candido de Souza
Endereço: Avenida Andrômeda, 693 – Sala 206 A – Jardim Satélite
São José dos Campos – SP

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL – DEFERIDA
ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
Clínica / Unidade Ambulatório Tipo I
Processo: 152092/2019
CEVS: 354990401-863-002496-1-0
Data de Validade: 26/12/2020
Razão Social: URO Center Clínica Urológica Ltda
CNPJ/CPF: 65.051.609/0001-35
Responsável Legal: Jorge Cezar Pereira de Castro
Responsável Técnico: Jorge Cezar Pereira de Castro
Responsável Técnico Substituto: José Ronaldo Bigatão
Responsável Técnico Substituto: Marco Antonio Fioravante
Endereço: Rua Marcondes Salgado, 28 – Vila Adyanna
São José dos Campos – SP

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL – DEFERIDA
EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES
Processo: 106848/2015
CEVS: 354990401-851-002857-1-4
Data de Validade: 18/12/2020
Razão Social: Lima Silva Educacional Eireli
CNPJ/CPF: 23.456.514/0001-51
Responsável Legal: Wallace Lima Silva
Responsável Técnico: Irineia Moreira de Lima e Silva
Endereço: Rua Draco, 53 – Jardim Satélite
São José dos Campos – SP

AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES – DEFERIDA
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS – EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (TRANSPORTAR: COSMÉTICO, MEDICAMENTO, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL, PRODUTOS PARA SAÚDE E SANEAMENTO DOMISSANITÁRIO)
Processo: 119944/2013
CEVS: 354990401-493-000113-1-2
Data de Validade: 30/05/2020
Razão Social: JRX Transporte e Logística Ltda
CNPJ/CPF: 10.881.598/0001-29
Responsável Legal: Ubiraci Vicente Barreto
Responsável Técnico: Vania Bertolini
Endereço: Rua Carlos Marcondes, 189 – Jardim Limoeiro
São José dos Campos – SP
SOLICITAÇÃO – INDEFERIDA

ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA
Consultório Isolado
Processo: 122028/2019
Razão Social: Traumathos do Vale Ltda
CNPJ/CPF: 21.009.235/0001-14
Responsável Legal: Paulo Henrique Gonçalves
Responsável Técnico: Paulo Henrique Gonçalves
Responsável Técnico Substituto: Marcelo Silva Ferreira
Endereço: Avenida Cidade Jardim, 3990, 3994 – Bosque dos Eucaliptos
São José dos Campos – SP
Solicitação Indeferida conforme parecer técnico.

SOLICITAÇÃO – INDEFERIDA
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
Clínica Odontológica Tipo I
Processo: 127684/2019
CEVS: 354990401-863-003561-0-7
Razão Social: Sabrina dos Reis Zinsly Odontologia
CNPJ/CPF: 33.820.059/0001-85
Responsável Legal: Sabrina dos Reis Zinsly
Responsável Técnico: Sabrina dos Reis Zinsly
Endereço: Avenida Salmão, 663 – Sala 13 – Parque Residencial Aquarius
São José dos Campos – SP
Solicitação Indeferida conforme parecer técnico.

Equipamento
Processo: 127684/2019
CEVS: 354990401-863-003562-0-4
Raios X Odontológico Intra-Oral, sem referência, Dabi Atlante / Spectro 70 X / 70 Kvp

/ 8 Ma
Razão Social: Sabrina dos Reis Zinsly Odontologia
CNPJ/CPF: 33.820.059/0001-85
Responsável Legal: Sabrina dos Reis Zinsly
Responsável Técnico: Sabrina dos Reis Zinsly
Endereço: Avenida Salmão, 663 – Sala 13 – Parque Residencial Aquarius
São José dos Campos – SP
Solicitação Indeferida conforme parecer técnico.

SOLICITAÇÃO – INDEFERIDA
ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
Processo: 117252/2019
Razão Social: Denise da Silva Dias
CNPJ/CPF: 787.067.427-34
Responsável Legal: Denise da Silva Dias
Responsável Técnico: Denise da Silva Dias
Endereço: Rua Paulo Setúbal, 147 – Sala 32 – Jardim São Dimas
São José dos Campos – SP
Solicitação indeferida, conforme parecer técnico.

SOLICITAÇÃO – INDEFERIDA
ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
Processo: 102962/2019
Razão Social: Associação de Pais e Amigos dos Adolescentes em Risco
CNPJ/CPF: 01.680.455/0004-00
Responsável Legal: Ana Paula Clemente Gonzaga
Responsável Técnico: Monique Vilas Boas
Endereço: Rua Capitão Raul Fagundes, 560 – Monte Castelo
São José dos Campos – SP
Solicitação indeferida, conforme parecer técnico.

Processo: 102961/2019
Razão Social: Associação de Pais e Amigos dos Adolescentes em Risco
CNPJ/CPF: 01.680.455/0005-91
Responsável Legal: Ana Paula Clemente Gonzaga
Responsável Técnico: Monique Vilas Boas
Endereço: Avenida Brasil, 858 – Monte Castelo
São José dos Campos – SP
Solicitação indeferida, conforme parecer técnico.

Processo: 102964/2019
Razão Social: Associação de Pais e Amigos dos Adolescentes em Risco
CNPJ/CPF: 01.680.455/0003-20
Responsável Legal: Ana Paula Clemente Gonzaga
Responsável Técnico: Maria de Cassia Dias Pereira Silva
Endereço: Rua Limeira, 155 – Jardim Alvorada
São José dos Campos – SP
Solicitação indeferida, conforme parecer técnico.

SOLICITAÇÃO – INDEFERIDA
SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS – ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS
Serviço de Endoscopia
Processo: 148011/2019
Razão Social: Clínica São José Ltda
CNPJ/CPF: 60.190.550/0001-42
Responsável Legal: Wander Cyrio Nogueira
Responsável Técnico: Eduardo Mitsugu Nakagomi
Responsável Técnico Substituto: Ernesto Shigueru Teshima
Endereço: Avenida Heitor Villa Lobos, 2071 – Jardim São Dimas
São José dos Campos – SP
Solicitação indeferida, conforme parecer técnico.

SOLICITAÇÃO – INDEFERIDA
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS – EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
Processo: 86635/2019
Razão Social: Ismael Gonçalves Motofrete
CNPJ/CPF: 13.586.228/0001-57
Responsável Legal: Ismael Gonçalves
Endereço: Avenida Cassiano Ricardo, 601 – Sala 161 e 163 – Parque Residencial Aquarius
São José dos Campos – SP
Solicitação indeferida, conforme parecer técnico.

SOLICITAÇÃO – INDEFERIDA
ATIVIDADE DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
Processo: 140213/2019
Razão Social: Assist. Med. Prestação de Serviço e Adm. Hosp. Eireli
CNPJ/CPF: 34.370.044/0001-25
Responsável Legal: Luis Gustavo de Moraes Ferras
Responsável Técnico: Ricardo Giacometti Machado
Endereço: Avenida Andrômeda, 3061 – Bosque dos Eucaliptos
São José dos Campos – SP
Solicitação indeferida, conforme parecer técnico.

PRODUTOS DE INTERESSE RELACIONADOS À SAÚDE
LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – INICIAL – DEFERIDA

CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
Processo: 42910/2018
CEVS: 354990401-812-000022-1-6 Data de Validade: 16/12/2020
Razão Social: Castro e Santos Controladora de Pragas Ltda ME
CNPJ/CPF: 19.343.311/0001-81
Responsável Legal: Jeverson Alexandre dos Santos
Responsável Técnico: Valdir Antunes de Moura
Endereço: Avenida Perseu, 821 – Jardim Satélite
São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
Processo: 76045/2019
CEVS: 354990401-360-000073-1-5
Data de Validade: 09/12/2020
Razão Social: Associação Instituto Chuí de Psiquiatria
CNPJ/CPF: 00.698.882/0001-00
Responsável Legal: Daniela Arana Feroldi
Responsável Técnico: Beatriz Bustamante Scarpa Fernandes
Endereço: Praça Chuí, 76 – Jardim Maringá
São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
Processo: 76045/2019
CEVS: 354990401-360-000073-1-5
Data de Validade: 09/12/2020
Razão Social: Associação Instituto Chuí de Psiquiatria
CNPJ/CPF: 00.698.882/0001-00
Responsável Legal: Daniela Arana Feroldi
Responsável Técnico: Beatriz Bustamante Scarpa Fernandes
Endereço: Praça Chuí, 76 – Jardim Maringá
São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
Processo: 42910/2018
CEVS: 354990401-812-000022-1-6
Data de Validade: 16/12/2020
Razão Social: Castro e Santos Controladora de Pragas Ltda ME
CNPJ/CPF: 19.343.311/0001-81
Responsável Legal: Jeverson Alexandre dos Santos
Responsável Técnico: Valdir Antunes de Moura
Endereço: Avenida Perseu, 821 – Jardim Satélite
São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
FABRICAÇÃO DE SORVETES E OUTROS GELADOS COMESTÍVEIS
Processo: 105758/2019
CEVS: 354990401-105-000003-1-0
Data de Validade: 12/12/2020
Razão Social: Sorvetes Napoli Ltda EPP
CNPJ/CPF: 57.254.005/0001-68
Responsável Legal: Maria Aparecida Fernandes Bonvechio
Responsável Técnico: Tania Fernandes Bonvechio Costa
Endereço: Rua Sete Lagos, 101 – Chácaras Reunidas
São José dos Campos – SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
Processo: 76045/2019
CEVS: 354990401-360-000073-1-5
Razão Social: Associação Instituto Chuí de Psiquiatria
CNPJ/CPF: 00.698.882/0001-00
Responsável Legal: Daniela Arana Feroldi
Responsável Técnico: Filipe Costa Pinto
Endereço: Praça Chuí, 76 – Jardim Maringá
São José dos Campos – SP

ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL – DEFERIDA
FABRICAÇÃO DE SORVETES E OUTROS GELADOS COMESTÍVEIS
Processo: 105758/2019
CEVS: 354990401-105-000003-1-0
Data de Validade: 12/12/2020
Razão Social: Sorvetes Napoli Ltda EPP CNPJ/CPF: 57.254.005/0001-68
Responsável Legal: Maria Aparecida Fernandes Bonvechio
Responsável Técnico: Tania Fernandes Bonvechio Costa
Endereço: Rua Sete Lagos, 101 – Chácaras Reunidas
São José dos Campos – SP

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO – DEFERIDA
FABRICAÇÃO DE SORVETES E OUTROS GELADOS COMESTÍVEIS
Processo: 105758/2019
CEVS: 354990401-105-000003-1-0
Data de Validade: 12/12/2020
Razão Social: Sorvetes Napoli Ltda EPP CNPJ/CPF: 57.254.005/0001-68
Responsável Legal: Maria Aparecida Fernandes Bonvechio
Responsável Técnico: Tania Fernandes Bonvechio Costa
Endereço: Rua Sete Lagos, 101 – Chácaras Reunidas
São José dos Campos – SP